



Programa

1149 - Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia

Orgão: 20000 - Presidência da República

Tipo de Programa: Finalístico

Momento do Programa: Lei+Créditos

Objetivos Estratégicos: 3.1 - Ampliar a democracia participativa, a transparéncia e o controle social.

3.98 - Removido - Fortalecer o diálogo federativo, com esforços de coordenação e ampliação da cooperação entre os diferentes entes federativos, para maior coesão nacional.

Público Alvo:

População brasileira.

Problema:

Enfraquecimento de instâncias institucionais de processos participativos, notadamente a partir de 2019.

Causa do problema:

Enfraquecimento das estruturas institucionais de participação social a partir de um descolamento proposital, baseado na indução da desconfiança da população sobre o papel do Estado. O processo foi aprofundado pela descaracterização dos métodos e institucionalidades que permitiam uma maior participação da sociedade na elaboração de políticas públicas e no controle social da gestão pública.

Evidências do problema:

Em relação aos Conselhos Nacionais, a publicação do Decreto 9.759/2019 (que extinguiu e limitou os colegiados), a inexistência de conferências nacionais, e a ausência de qualquer tipo de participação social na elaboração e no monitoramento dos instrumentos de planejamento orçamentário (Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias, Orçamento anual).

Ainda, o esforço para a criação de um Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil e de fortalecimento do arcabouço normativo para ampliar a execução de políticas públicas em parceria com organizações da sociedade foi paralisado nos últimos anos.

Ademais, pode-se considerar o cumprimento da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, que está seriamente comprometido no Brasil. Dos 17 ODS, 7 regrediram e não estão na trajetória de cumprimento até 2030 e 8 estão estagnados. A erradicação da pobreza e a redução de desigualdades sociais estão entre os objetivos mais atrasados. Atualmente, menos da metade das metas e dos indicadores da Agenda 2030 são mensurados no Brasil. Dentre eles, a maioria não possui séries estatísticas contínuas, atualizadas e desagregadas por regiões e grupos de maior vulnerabilidade social. A ausência de monitoramento dificulta a identificação de políticas públicas em áreas prioritárias para o país, afeta o protagonismo do Brasil nos fóruns globais (como G20 e BRICS), e diminui as possibilidades de investimento, financiamento e cooperação técnica internacional.

Justificativa para a intervenção:

A retomada e reorganização das políticas participativas é um compromisso e uma exigência política e social, considerando o histórico nacional e os ditames constitucionais.

Evolução histórica:

A participação dos cidadãos e cidadãs na gestão pública pode ser definida como o processo de construção social das políticas públicas que, conforme o interesse geral da sociedade democrática, canaliza, dá resposta ou amplia os direitos econômicos, sociais, culturais, políticos e civis das pessoas. De modo mais amplo, está relacionada ao direito humano de participação, definido como "direito a participar no governo de seu país, diretamente ou por meio de representantes livremente escolhidos" (ONU, 1948).

A Constituição de 1988 instituiu o arcabouço jurídico que permitiu a consolidação do regime democrático no Brasil. Um conjunto de direitos sociais foi ali estabelecido como resultado de um longo e conflituoso processo de mobilizações sociais e políticas que marcaram os anos 1970 e 1980. Nessa trajetória, buscou-se ampliar o envolvimento dos atores sociais nos processos de decisão e implementação das políticas sociais, respondendo a demandas em torno da descentralização e da democratização do Estado brasileiro. A partir da nova Carta constitucional, os conselhos se institucionalizaram em praticamente todo o conjunto de políticas sociais no país, representando uma nova forma de expressão de interesses e de representação de demandas e atores junto ao Estado.

Antes de 2003, as tendências observadas após a promulgação da Constituição Federal mostraram uma frequente criação de novos espaços de participação nas diversas áreas de atuação governamental, enquanto os orçamentos participativos se expandiram pelo mundo. Essa expansão de espaços participativos foi ampliada depois de 2003. As conferências tornaram-se comuns em diversas áreas que até então não haviam realizado semelhantes processos participativos e novos conselhos foram criados.

A partir de 2003 os espaços participativos alcançam uma presença (no caso de órgãos participativos) ou uma frequência (no caso de processos participativos) suficientemente relevante para que devam ser considerados na gestão pública brasileira. A instituição legal de sistemas de políticas públicas é a grande responsável por essa inserção da participação na gestão pública. Espaços participativos e organizações burocráticas estão fundados em valores e culturas muito diferentes entre si. A solução a esse impasse foi a adaptação às lógicas próprias de cada política pública. Sob os grandes sistemas de políticas públicas inspirados na saúde e na assistência social, a formação de nichos de coexistência, marcados por linguagens e objetivos comuns. Replicando este modelo para outras áreas, a expansão setorial da participação permaneceu sendo uma realidade na década de 2000 e na primeira metade da década de 2010.

Em 2011, a discussão do PPA 2012-2015 representou um grande ponto de inflexão, não apenas pela escala que tomaram iniciativas, como o Fórum Interconselhos, mas também porque no projeto de lei elaborado pelo Poder Executivo foi inserida, de modo explícito, uma meta para "criar proposta de sistema nacional de participação social". A meta prevista no PPA foi cumprida pela Secretaria-Geral, por meio do desenvolvimento de uma Política Nacional de Participação Social, válida para o Poder Executivo Federal. Antecedida por uma série de debates e submetida a uma consulta pública em 2013, a textualização dessa estratégia foi convertida no Decreto no 8.243, editado em 2014.

Com as crises da democracia representativa, em escala mundial, ocorreu no Brasil o enfraquecimento das estruturas institucionais de participação social a



partir de um descolamento proposital, baseado na desconfiança da população sobre o papel do Estado. Essa desconfiança permeia as instituições públicas e atinge os órgãos de participação. Não se reconhecer ali faz o cidadão comum não participar. O processo foi aprofundado pela descaracterização dos métodos e institucionalidades que permitiam uma maior participação da sociedade na elaboração de políticas públicas e no controle social da gestão pública.

Isso se expressa com o Decreto 9.759/2019 (revogado pelo Decreto 11.371/2023), que extinguiu e limitou os colegiados, pela inexistência de conferências nacionais e ainda pela ausência de qualquer tipo de participação social na elaboração e no monitoramento dos instrumentos de planejamento orçamentário (Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias, Orçamento anual). Todo o esforço para a criação de um Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil e de fortalecimento do arcabouço normativo para ampliar a execução de políticas públicas em parceria com organizações da sociedade foi paralisado nos últimos anos.

A retomada das instâncias de participação e a agenda de fortalecimento das organizações da sociedade civil são fundamentais para o aprofundamento democrático no país.

Referência Bibliográfica:

ABELINO, D.; ALENCAR, J. Articulação e Transversalidade: percursos da participação social no governo federal brasileiro. **BOLETIM DE ANÁLISE POLÍTICO-INSTITUCIONAL**. IPEA, Brasília, v. 12, p. 75-80, 2015.

Comparações Internacionais:

A proliferação de práticas de participação está relacionada a uma dupla tentativa de renovação da democracia que toma corpo a partir dos anos 1970. No plano prático, tais experimentos surgem como tentativa para revitalizar a democracia representativa diagnosticada como em crise por vários fatores: crescente abstenção eleitoral, baixa credibilidade dos partidos, ceticismo em relação às instituições políticas, incapacidade das eleições de traduzir as preferências dos cidadãos, apatia política, enfraquecimento das ideologias, declínio dos índices de associativismo.

A renovação teórica e prática da democracia alimentou uma série de experiências inicialmente nos Estados Unidos e na Europa. Tais iniciativas se difundiram, com o apoio de governos, fundações privadas e/ou atores da sociedade civil.

Como exemplos de práticas internacionais, os Júris de Cidadãos são considerados como a primeira grande tentativa de renovação democrática por meio de instituições participativas. Eles foram propostos em 1971. Paralelamente ao desenvolvimento dos Júris de Cidadãos nos EUA, os anos 1970 observaram o nascimento de uma experiência europeia: o modelo das Células de Planificação. O modelo teve as primeiras aplicações em 1972-3, sendo muito usado para discussões de planejamento urbano. Um terceiro modelo de inovação institucional a ser mencionado são as Enquetes Deliberativas que se tornaram mundialmente famosas e começaram a ser realizadas na Grã-Bretanha em 1994. O quarto desenho institucional é o da Assembleia dos Cidadãos do Canadá, realizada para impulsionar uma discussão sobre reforma do sistema eleitoral. Os Town Meetings do Século 21 foram criados por uma ONG norte-americana chamada AmericaSpeaks. Inspirada nos clássicos Town Meetings da Nova Inglaterra, a experiência busca fomentar a participação de centenas de pessoas, expandindo o escopo usual de muitos dos experimentos. Em termos de escala, o 21st Century Town Meeting é a mais impressionante das operacionalizações deliberativas.

Algumas questões chamam a atenção na comparação entre os supra-apresentados desenhos participativos e as práticas institucionalizadas no Brasil contemporâneo. O país tornou-se mundialmente célebre pelas várias experiências de participação, destinadas a incrementar o funcionamento democrático por meio do engajamento dos cidadãos. O reconhecimento internacional dos conselhos de políticas e dos orçamentos participativos, bem como das conferências (em seus múltiplos níveis) e dos comitês de bacias hidrográficas, ressignificou profundamente o sentido da democracia no Brasil pós-1988. Adicionem-se a essas experiências do Executivo algumas práticas do Poder Legislativo, como as audiências públicas, as comissões de participação popular e os eventos institucionais em formatos diversos, e se pode perceber a densidade da malha participativa institucionalizada no país.

Um aspecto que chama a atenção é o empoderamento das práticas brasileiras. Um dos grandes problemas das práticas internacionais é a baixa efetividade da maioria das experiências. Como muitas delas surgem de organizações autônomas, nem sempre vinculadas a instâncias governamentais, elas têm uma capacidade de influência frequentemente pequena. No caso do Brasil, contudo, nota-se que a maioria das práticas está ligada, desde sua origem, ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, o que aumenta as chances de intervenção destas. Em alguns casos, há uma verdadeira delegação do poder de decisão aos participantes, sendo que suas orientações devem ser cumpridas sob pena da lei. Em outros, a participação é mais consultiva, mas sua ligação com poderes constituídos acaba por fortalecer o peso dessas "consultas", já que a oposição a elas poderia evidenciar desconexão com os "anseios sociais".

Referência Bibliográfica:

MENDONÇA, R.F. Experimentos Internacionais De Participação: O Brasil Em Perspectiva Comparada. **TEORIA E SOCIEDADE**. Belo Horizonte, 21.1, p. 10-34, 2015.

Relação com os ODS:

A participação e o diálogo social perpassam de maneira transversal praticamente todos os temas e estratégias que compõem os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), porém destaca-se:

"Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis."

Ainda, dentre os órgãos colegiados que compõem a estrutura da Secretaria – Geral, figura a Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Suas atividades visam fortalecer a governança da agenda 2030 para a implementação dos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) no Brasil.

Agentes Envolvidos:

Secretaria-Geral, Secretaria de Relações Institucionais, os ministérios, a sociedade civil organizada, beneficiários de políticas públicas.

Articulação federativa:

O programa se relaciona de maneira transversal com os diversos entes federativos, na medida em que a participação social deve permear a elaboração e o



monitoramento das políticas e planos elaborados em diferentes instâncias governamentais e federativas.

Os objetivos do programa abrangem a difusão da participação social como pressuposto nas diferentes etapas do ciclo de políticas públicas, e a promoção dos diálogos social e federativo e a cooperação intergovernamental para debater temas e pautas prioritários da federação.

Ainda, por meio do Decreto nº 11.495, de 18 de abril de 2023, foi instituído o Conselho da Federação, “órgão de integração e de promoção da cooperação dos níveis de Governo federal, estadual, distrital e municipal, com a finalidade de subsidiar e de promover a articulação, a negociação e a pactuação de estratégias e de ações de interesses prioritários comuns, com vistas ao desenvolvimento econômico sustentável e à redução das desigualdades sociais e regionais”.

Enfoque Transversal:

O enfoque do programa é intrinsecamente transversal, pois objetiva o aprofundamento dos diálogos social, federativo e entre os Poderes, a cooperação intergovernamental, bem como a difusão da participação e do diálogo social como pressupostos nas diferentes fases do ciclo de políticas públicas.

Marco Legal:

Constituição da República arts. 1º inc. II, 29 inc. XII, 37 §3º, 114 inc. VI, 193, 198, 204, 206, dentre outros; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991; Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto 8.726, de 27 de abril de 2016; Decreto nº 11.363, de 1º de janeiro de 2023; Decreto nº 11.364, de 1º de janeiro de 2023; Decreto nº 11.371, de 1º de janeiro de 2023; Decreto nº 11.406, de 31 de janeiro de 2023; Decreto nº 11.407, de 31 de janeiro de 2023; Decreto nº 11.413, de 13 de fevereiro de 2023; Decreto nº 11.414, de 13 de fevereiro de 2023; Decreto nº 11.421, de 28 de fevereiro de 2023; Decreto nº 11.454, de 24 de março de 2023; Decreto nº 11.495, de 18 de abril de 2023; Portaria SG/PR nº 145, de 2 de março de 2023; Portaria SG/PR nº 146, de 6 de março de 2023; Portaria SG/PR nº 146, de 6 de março de 2023; Portaria SG/PR nº 154, de 25 de maio de 2023; dentre outros.

Planos nacionais, setoriais e regionais:

O programa se relaciona de maneira transversal com planos nacionais, setoriais e regionais, na medida em que a participação e o diálogo social devem permear e elaboração, a implementação e o monitoramento dos diversos planos elaborados em diferentes instâncias governamentais e federativas.

Os objetivos do programa abrangem a difusão da participação social nas diferentes fases do ciclo de políticas públicas e a promoção do diálogo federativo e a cooperação intergovernamental para debater temas e pautas prioritários da federação.

Objetivo Geral

Objetivo Geral: 1284 - Promover a participação da sociedade na reconstrução e na transformação do país por meio de instâncias e de processos participativos na elaboração, implementação e monitoramento das políticas públicas para o fortalecimento da democracia participativa e representativa.

Descrição: Conjunto de iniciativas que visam reconstruir e ampliar espaços para o aprofundamento da democracia participativa e representativa, visando a redução das desigualdades e a inclusão com desenvolvimento econômico social sustentável, por meio de processos de participação com educação popular e organização de territórios e meios digitais, ampliação do diálogo social e da parceria no tratamento das demandas sociais, diálogo federativo e entre os Poderes, na elaboração, implementação e monitoramento de políticas públicas no Governo Federal.

Momento: Lei+Créditos

Objetivos Específicos

Objetivo Específico: 0062 - Promover, por meio do Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável (CDESS), o diálogo social em âmbito nacional e internacional, visando debater temas relevantes de interesse da sociedade.

Descrição: Promover o diálogo social em âmbito nacional e internacional, por meio de articulação das relações de governo com representantes da sociedade civil, visando debater temas relevantes de interesse comum, que busquem o desenvolvimento econômico social sustentável, com foco na redução das desigualdades sociais e regionais.

Momento: Lei+Créditos

Órgão Responsável: 20000 - Presidência da República

Indicador: 8864 - Quantidade de Reuniões Plenárias do CDESS

Sigla: -

Unidade de Medida: número absoluto

Índice de Referência: 2

Data de Referência: -

Descrição: Acompanhar a realização de reuniões de promoção do diálogo junto a sociedade civil.

Período ou data a que se refere o Indicador:

Data de Divulgação/Disponibilização:

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo:

Variáveis de Cálculo:

Número de reuniões plenárias realizadas por ano



Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

[Relatório de atividades da SEDESS/CDESS.](#)

Forma de Disponibilização do Indicador:

-

Procedimento de Cálculo:

-

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Meta: 066R - Quantidade de Reuniões Plenárias do CDESS por ano.

Meta prevista para: 2024: [2](#)

2025: [3](#)

2026: [3](#)

2027: [3](#)

Notas de usuário para esta Meta

Data	22/03/2024
Notas de usuário	Restauração dos valores iniciais da meta (cenário alternativo) em 22/03/24
Data	11/03/2024
Notas de usuário	Inserção de Justificativa para ausência de regionalização em 11/03/2024 Conforme e-mail enviado pela servidora Valdira Claudino de Souza, Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças, Diretoria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Presidência da República, no dia 07/03/2024.

Entregas

Entrega: 0061 - Realização de Reuniões Plenárias

Momento: [Lei+Créditos](#)

Descrição: Realização de reuniões de promoção do diálogo junto a sociedade civil

Órgão responsável: [20000 - Presidência da República](#)

Unidade responsável: [Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável](#)

Projeto de Investimento? [Não](#)

PAC? [Não](#)

Indicador: 8860 - Quantidade de Reuniões Plenárias

Sigla: -

Unidade de Medida: [unidade](#)

Índice de Referência: [2](#)

Data de Referência: -

Descrição: Quantidade de Reuniões Plenárias realizadas no ano.

Período ou data a que se refere o Indicador:

Data de Divulgação/Disponibilização:

Periodicidade: [Anual](#)

Polaridade: [Quanto maior melhor](#)

Fórmula de Cálculo:

Variáveis de Cálculo:

Quantidade de reuniões plenárias realizadas no ano.



Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

Relatório de atividades e controle de presença das reuniões.

Forma de Disponibilização do Indicador:

-

Procedimento de Cálculo:

-

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Notas de usuário para este Indicador

Data	11/03/2024
Notas de usuário	<p>Inserção de Índice de Referência em 11/03/2024</p> <p>Conforme e-mail enviado pela servidora Valdira Claudino de Souza, Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças, Diretoria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Presidência da República, no dia 07/03/2024.</p>

Meta: 06GB - Quantidade de reuniões plenárias realizadas no ano.

Meta prevista para: 2024: 2

2025: 2

2026: 2

2027: 2

Notas de usuário para esta Meta

Data	11/03/2024
Notas de usuário	<p>Inserção de Justificativa para ausência de regionalização em 11/03/2024</p> <p>Conforme e-mail enviado pela servidora Valdira Claudino de Souza, Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças, Diretoria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Presidência da República, no dia 07/03/2024.</p>

Entrega: 0062 - Realização de Reuniões de Comissões Temáticas (CTs)

Momento: Lei+Créditos

Descrição: Realização de reuniões de Comissões Temáticas (CTs).

Órgão responsável: 20000 - Presidência da República

Unidade responsável: Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável

Projeto de Investimento? Não

PAC? Não

Indicador: 8861 - Realização de reuniões de Comissões Temáticas (CTs)

Sigla: -

Unidade de Medida: unidade

Índice de Referência: 10

Data de Referência: -

Descrição: Quantidade de reuniões de Comissões Temáticas (CTs).

Período ou data a que se refere o Indicador:

Data de Divulgação/Disponibilização:

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo:

Variáveis de Cálculo:

Número de reuniões de Comissões Temáticas (CTs) realizadas no ano.



Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

Relatório de atividades e controle de presença das reuniões.

Forma de Disponibilização do Indicador:

Procedimento de Cálculo:

Consulta aos relatórios produzidos.

Limitações:

Notas Explicativas:

Notas de usuário para este Indicador

Data	11/03/2024
Notas de usuário	<p>Inserção de Índice de Referência e informações complementares em 11/03/2024</p> <p>Conforme e-mail enviado pela servidora Valdira Cláudino de Souza, Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças, Diretoria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Presidência da República, no dia 07/03/2024:</p> <p>Índice de referência: 10 (baseado na quantidade de comissões temáticas indicadas no planejamento do CDESS).</p>

Meta: 06GE - Quantidade de reuniões de Comissões Temáticas (CTs) realizadas no ano.

Meta prevista para: 2024: 10

2025: 10

2026: 10

2027: 10

Notas de usuário para esta Meta

Data	11/03/2024
Notas de usuário	<p>Inserção de Justificativa para ausência de regionalização em 11/03/2024</p> <p>Conforme e-mail enviado pela servidora Valdira Cláudino de Souza, Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças, Diretoria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Presidência da República, no dia 07/03/2024.</p>

Entrega: 0063 - Realização de Reuniões de Grupos de Trabalho (GTs)

Momento: Lei+Créditos

Descrição: Quantidade de reuniões de Grupos de Trabalho (GTs) no ano.

Órgão responsável: 20000 - Presidência da República

Unidade responsável: Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável

Projeto de Investimento? Não

PAC? Não

Indicador: 8862 - Quantidade de reuniões de Grupos de Trabalho (GTs)

Sigla: -

Unidade de Medida: unidade

Índice de Referência: 32

Data de Referência: -

Descrição: Quantidade de reuniões de Grupos de Trabalho (GTs) no ano.

Período ou data a que se refere o Indicador:

Data de Divulgação/Disponibilização:

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo:

Variáveis de Cálculo:

Quantidade de reuniões de Grupos de Trabalho (GTs) realizadas no ano.



Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

Relatório de atividades e controle de presença das reuniões.

Forma de Disponibilização do Indicador:

Procedimento de Cálculo:

Consulta aos relatórios produzidos.

Limitações:

Notas Explicativas:

Notas de usuário para este Indicador

Data	11/03/2024
Notas de usuário	<p>Inserção de Índice de Referência em 11/03/2024 Conforme e-mail enviado pela servidora Valdira Claudino de Souza, Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças, Diretoria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Presidência da República, no dia 07/03/2024. Índice de referência: 32 (baseado na quantidade de Grupos de Trabalho indicados no planejamento do CDESS).</p>

Meta: 06GG - Quantidade de reuniões de Grupos de Trabalho (GTs) realizadas no ano.

Meta prevista para: 2024: 32

2025: 32

2026: 32

2027: 32

Notas de usuário para esta Meta

Data	11/03/2024
Notas de usuário	<p>Inserção de Justificativa para ausência de regionalização em 11/03/2024 Conforme e-mail enviado pela servidora Valdira Claudino de Souza, Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças, Diretoria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Presidência da República, no dia 07/03/2024.</p>

Objetivo Específico: 0066 - Promover, por meio do Conselho da Federação, o diálogo federativo e a cooperação intergovernamental, em âmbito nacional e internacional, visando debater temas e pautas prioritárias da federação.

Descrição: Ampliar e fortalecer o diálogo federativo e a cooperação intergovernamental.

Momento: Lei+Créditos

Órgão Responsável: 20000 - Presidência da República

Indicador: 8865 - Quantidade de Diálogos Federativos (Plenárias, Câmaras Técnicas e Secretaria Técnica)

Sigla: -

Unidade de Medida: número absoluto

Índice de Referência: 6

Data de Referência: 26/07/2023

Descrição: Mensurar a ampliação do diálogo federativo, mediante realização de eventos: reuniões do Plenário, da Secretaria Técnica e das Câmaras Técnicas do Conselho da Federação.

Período ou data a que se refere o Indicador:

Data de Divulgação/Disponibilização:

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo:

Variáveis de Cálculo:

Quantidade de reuniões do Plenário + Quantidade de reuniões da Secretaria Técnica + Quantidade de Reuniões das Câmaras Técnicas (realizados por ano).



Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

Relatório de Atividades do Conselho da Federação.

Forma de Disponibilização do Indicador:

Relatórios produzidos pela Secretaria Executiva do Conselho da Federação.

Procedimento de Cálculo:

Nº de reuniões do Plenário + Nº de reuniões da Secretaria Técnica + Nº de Reuniões das Câmaras Técnicas realizadas num determinado período de tempo (ano)

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Notas de usuário para este Indicador

Data	22/03/2024
Notas de usuário	Restaurado valor do Índice de Referência do indicador de Objetivo Específico em conformidade com a Lei do PPA em 22/03/2024
Data	11/03/2024
Notas de usuário	Inserção de Índice de Referência em 11/03/2024 Conforme e-mail enviado pela servidora Valdira Claudino de Souza, Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças, Diretoria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Presidência da República, no dia 07/03/2024. Não há índice de referência inicial, porque não existia o Conselho da Federação, que foi criado nesse Governo.

Meta: 066Q - Quantidade de Diálogos Federativos (Plenárias, Câmaras Técnicas e Secretaria Técnica).

Meta prevista para: 2024: 10

2025: 10

2026: 10

2027: 10

Notas de usuário para esta Meta

Data	11/03/2024
Notas de usuário	Inserção de Justificativa para ausência de regionalização em 11/03/2024 Conforme e-mail enviado pela servidora Valdira Claudino de Souza, Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças, Diretoria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Presidência da República, no dia 07/03/2024.

Entregas

Entrega: 0064 - Eventos de Diálogo Federativo

Momento: Lei+Créditos

Descrição: Realização de eventos de Diálogo Federativo, com a participação de integrantes do Conselho da Federação, contemplando seminários, workshops, colóquios e reuniões das estruturas formais do Conselho da Federação.

Órgão responsável: 20000 - Presidência da República

Unidade responsável: Secretaria Executiva do Conselho da Federação - SEAF/SRI

Projeto de Investimento? Não

PAC? Não

Indicador: 8863 - Número de Eventos de Diálogo Federativo Realizados

Sigla: -

Unidade de Medida: unidade

Índice de Referência: 6

Data de Referência: -

Descrição: Mensurar a ampliação do diálogo federativo, mediante realização de eventos: reuniões do Conselho da Federação (Plenário, Secretaria Técnica e Câmaras Técnicas), Publicações, Seminários e Workshops.

Período ou data a que se refere o Indicador: 12 meses



Data de Divulgação/Disponibilização: 1 trimestre do ano subsequente.

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: $(\text{Nº de reuniões do Plenário}) + (\text{Nº de reuniões da Secretaria Técnica}) + (\text{Nº de Reuniões das Câmaras Técnicas}) + (\text{Nº de Publicações de Diálogos Federativos}) + (\text{Nº Seminários} + \text{Nº de Workshops realizados no ano})$.

Variáveis de Cálculo:

Reunião

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

Relatório de Atividades do Conselho da Federação.

Forma de Disponibilização do Indicador:

Relatórios produzidos pela Secretaria Executiva do Conselho da Federação.

Procedimento de Cálculo:

Procedimento de cálculo: Consulta aos relatórios produzidos pela Secretaria Executiva do Conselho da Federação.

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Notas de usuário para este Indicador

Data	11/03/2024
Notas de usuário	<p>Inserção das informações abaixo em 11/03/2024 Conforme e-mail enviado pela servidora Valdira Claudino de Souza, Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças, Diretoria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Presidência da República, no dia 07/03/2024.</p> <p>Data de referência: 2023. Período a que se refere o indicador: 12 meses. Data de divulgação: 1 trimestre do ano subsequente. Metas ODS relacionadas: dada a transversalidade da agenda prioritária do Conselho da Federação, há relação com todos os 17 ODS. Fórmula de cálculo: $(\text{Nº de reuniões do Plenário}) + (\text{Nº de reuniões da Secretaria Técnica}) + (\text{Nº de Reuniões das Câmaras Técnicas}) + (\text{Nº de Publicações de Diálogos Federativos}) + (\text{Nº Seminários} + \text{Nº de Workshops realizados no ano})$. Forma de disponibilização do indicador ou dados: relatórios produzidos pela Secretaria Executiva do Conselho da Federação. Procedimento de cálculo: Consulta aos relatórios produzidos pela Secretaria Executiva do Conselho da Federação. Rever variáveis de cálculo: reunião.</p>
Notas de usuário para este Indicador	
Notas de usuário para este Indicador	
Notas de usuário para este Indicador	

Meta: 06G9 - Número de Eventos de Diálogos Federativos Realizados.

Meta prevista para: 2024: 15

2025: 15

2026: 15

2027: 15

Notas de usuário para esta Meta

Data	11/03/2024
Notas de usuário	<p>Inserção de Justificativa para ausência de regionalização em 11/03/2024 Conforme e-mail enviado pela servidora Valdira Claudino de Souza, Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças, Diretoria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Presidência da República, no dia 07/03/2024.</p>
Notas de usuário para esta Meta	
Notas de usuário para esta Meta	
Notas de usuário para esta Meta	

Objetivo Específico: 0174 - Promover a participação da sociedade civil na elaboração, implementação, monitoramento e avaliação da Política e do Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO e Planapo).

Descrição: Promover e fortalecer a participação social nas políticas de agroecologia e produção orgânica por meio das atividades da Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (CNAPO).

Momento: Lei+Créditos

Órgão Responsável: 20000 - Presidência da República



Indicador: 9399 - Quantidade de reuniões e eventos realizados

Sigla: -

Unidade de Medida: número absoluto

Índice de Referência em Apuração? Sim

Descrição: Reuniões, seminários e demais eventos participativos realizados pela CNAPO e por meio de parcerias.

Período ou data a que se refere o Indicador:

Data de Divulgação/Disponibilização:

Periodicidade: Indisponível

Polaridade: Não se aplica

Fórmula de Cálculo:

Variáveis de Cálculo:

Número de reuniões ordinárias da CNAPO, número de reuniões das subcomissões temáticas, número de seminários, número de demais eventos realizados pela CNAPO.

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

Relatórios e atas da Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (CNAPO).

Forma de Disponibilização do Indicador:

-

Procedimento de Cálculo:

Somatório do número de eventos realizados.

Limitações:

-

Notas Explicativas:

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes	16.7 - Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
ODS 2 – Fome zero e agricultura sustentável	2.3 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não-agrícola
ODS 2 – Fome zero e agricultura sustentável	2.4 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às alterações climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo
ODS 2 – Fome zero e agricultura sustentável	2.5 - Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente

Meta: 06LM - Soma dos eventos realizados pela CNAPO por ano

Meta prevista para: 2024: 8

2025: 9

2026: 8

2027: 9



Entregas

Entrega: 0521 - Realização de reuniões ordinárias da CNAPO

Momento: [Lei+Créditos](#)

Descrição: Realização de reuniões plenárias ordinárias da Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (CNAPO).

Órgão responsável: [20000 - Presidência da República](#)

Unidade responsável: [Secretaria Executiva da Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica](#)

Projeto de Investimento? [Não](#)

PAC? [Não](#)

Indicador: 9602 - Quantidade de reuniões ordinárias da CNAPO

Sigla: -

Unidade de Medida: [unidade](#)

Índice de Referência: -

Data de Referência: -

Descrição:

Período ou data a que se refere o Indicador:

Data de Divulgação/Disponibilização:

Periodicidade: [Trimestral](#)

Polaridade: [Não se aplica](#)

Fórmula de Cálculo:

Variáveis de Cálculo:

Número de reuniões ordinárias da CNAPO realizadas por ano.

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

Relatórios e atas de reuniões ordinárias da CNAPO.

Forma de Disponibilização do Indicador:

-

Procedimento de Cálculo:

-

Limitações:

-

Notas Explicativas:

Meta: 06MD - Quantidade de Reuniões ordinárias da CNAPO por ano

Meta prevista para: [2024: 4](#)

[2025: 4](#)

[2026: 4](#)

[2027: 4](#)

Entrega: 0522 - Fortalecimento dos espaços de elaboração da PNAPO

Momento: [Lei+Créditos](#)

Descrição: Realização de reuniões das Subcomissões Temáticas.

Órgão responsável: [20000 - Presidência da República](#)

Unidade responsável: [Secretaria Executiva da Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica](#)

Projeto de Investimento? [Não](#)



PAC? Não

Indicador: 9605 - Quantidade de reuniões das Subcomissões Temáticas

Sigla: -

Unidade de Medida: [unidade](#)

Índice de Referência: -

Data de Referência: -

Descrição:

Período ou data a que se refere o Indicador:

Data de Divulgação/Disponibilização:

Periodicidade: [Trimestral](#)

Polaridade: [Não se aplica](#)

Fórmula de Cálculo:

Variáveis de Cálculo:

Número de reuniões das Subcomissões Temáticas da CNAPO realizadas por ano.

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

[Relatórios e atas de reuniões da CNAPO.](#)

Forma de Disponibilização do Indicador:

-

Procedimento de Cálculo:

-

Limitações:

Notas Explicativas:

Meta: 06ME - Quantidade de reuniões das subcomissões temáticas realizadas por ano

Meta prevista para: 2024: [4](#)

2025: [4](#)

2026: [4](#)

2027: [4](#)

Entrega: 0523 - Construção participativa do Planapo IV - Dialoga Brasil Agroecológico

Momento: [Lei+Créditos](#)

Descrição: Realização de seminário nacional para subsidiar a elaboração do Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo) IV - Dialoga Brasil Agroecológico.

Órgão responsável: [20000 - Presidência da República](#)

Unidade responsável: [Secretaria Executiva da Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica](#)

Projeto de Investimento? Não

PAC? Não

Indicador: 9732 - Seminário nacional realizado

Sigla: -

Unidade de Medida: [unidade](#)

Índice de Referência: -

Data de Referência: -

Descrição:



Período ou data a que se refere o Indicador:

Data de Divulgação/Disponibilização:

Periodicidade: [Indisponível](#)

Polaridade: [Não se aplica](#)

Fórmula de Cálculo:

Variáveis de Cálculo:

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

Forma de Disponibilização do Indicador:

Procedimento de Cálculo:

Limitações:

Notas Explicativas:

Meta: 06MF - Seminário para incorporar o processo de participação social na elaboração do Planapo IV

Meta prevista para: 2024: [0](#)

2025: [0](#)

2026: [0](#)

2027: [1](#)

Entrega: 0524 - Monitoramento e avaliação participativa da execução da PNAPO e do Planapo III

Momento: [Lei+Créditos](#)

Descrição: Realização de seminário nacional para subsidiar o monitoramento e a avaliação da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO) e do Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo) III.

Órgão responsável: [20000 - Presidência da República](#)

Unidade responsável: [Secretaria Executiva da Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica](#)

Projeto de Investimento? [Não](#)

PAC? [Não](#)

Indicador: 9757 - Seminário nacional realizado

Sigla: -

Unidade de Medida: [unidade](#)

Índice de Referência: -

Data de Referência: -

Descrição:

Período ou data a que se refere o Indicador:

Data de Divulgação/Disponibilização:

Periodicidade: [Indisponível](#)

Polaridade: [Não se aplica](#)

Fórmula de Cálculo:

Variáveis de Cálculo:

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:



Forma de Disponibilização do Indicador:

Procedimento de Cálculo:

Limitações:

Notas Explicativas:

Meta: 06MG - Seminário para incorporar a participação social no monitoramento e avaliação da PNAPO e do Planapo III

Meta prevista para: 2024: 0

2025: 1

2026: 0

2027: 0

Objetivo Específico: 0282 - Promover a participação da sociedade civil na elaboração e no acompanhamento da Política, do Plano e do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Descrição: Promover e fortalecer a participação social nas políticas de segurança alimentar por meio das atividades do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA).

Momento: Lei+Créditos

Órgão Responsável: 20000 - Presidência da República

Indicador: 9491 - Quantidade de recomendações ou planos de ação elaborados

Sigla: -

Unidade de Medida: número absoluto

Índice de Referência em Apuração? Sim

Descrição: Recomendações ou planos de ação provenientes das reuniões plenárias do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA).

Período ou data a que se refere o Indicador: ano de 2024

Data de Divulgação/Disponibilização: ao final do exercício, podendo ser divulgado n. parcial a cada bimestre

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo:

Variáveis de Cálculo:

Recomendação aprovada

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

Relatórios e atas de reuniões do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA).

Forma de Disponibilização do Indicador:

Disponível no sítio eletrônico do CONSEA (pagina da Secretaria-Geral da PR).

Procedimento de Cálculo:

Contagem simples a cada Recomendação aprovada e enviada

Limitações:

Notas Explicativas:

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes	16.7 - Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis



ODS 2 – Fome zero e agricultura sustentável

2.1 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

ODS 2 – Fome zero e agricultura sustentável

2.2 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir até 2025 as metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas

Notas de usuário para este Indicador

Data	01/03/2024
Notas de usuário	<p>Alteração em 01/03/2024: Inserção de informações complementares. Conforme e-mail enviado pela servidora Valdira Claudina de Souza, Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças, Diretoria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Presidência da República, no dia 23/02/2024.</p>

Meta: 06MH - Recomendações provenientes das reuniões do CONSEA

Meta prevista para: 2024: 10 2025: 10 2026: 10 2027: 10

Notas de usuário para esta Meta

Data	20/03/2024
Notas de usuário	Restauração dos valores iniciais da meta e alteração para não cumulativa - 20/3/24
Data	01/03/2024
Notas de usuário	<p>Alteração do atributo meta em 01/03/2024: De: não cumulativa Para: cumulativa Conforme e-mail enviado pela servidora Valdira Claudina de Souza, Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças, Diretoria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Presidência da República, no dia 23/02/2024.</p>

Entregas

Entrega: 0567 - Realização de reuniões ordinárias do CONSEA

Momento: Lei+Créditos

Descrição: Realização de reuniões plenárias ordinárias do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA).

Órgão responsável: 20000 - Presidência da República

Unidade responsável: Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

Projeto de Investimento? Não

PAC? Não

Indicador: 9770 - Quantidade de reuniões ordinárias do CONSEA

Sigla: -

Unidade de Medida: unidade

Índice de Referência: 6

Data de Referência: -

Descrição: Realização de reuniões plenárias ordinárias do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

Período ou data a que se refere o Indicador:

Data de Divulgação/Disponibilização:

Periodicidade: Anual

Polaridade: Não se aplica

Fórmula de Cálculo:

Variáveis de Cálculo:

Número de reuniões plenárias ordinárias do CONSEA realizadas por ano.



Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

Relatórios e atas de reuniões do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA). Disponível no sítio eletrônico do CONSEA (pagina da Secretaria-Geral da PR)

Forma de Disponibilização do Indicador:

-

Procedimento de Cálculo:

Contagem simples a cada reunião plenária realizada

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Notas de usuário para este Indicador

Data 01/03/2024

Notas de usuário Alteração do atributo Índice de Referência em 01/03/2024:

De: em apuração

Para: 6

Inserção de informações complementares

Conforme e-mail enviado pela servidora Valdira Claudina de Souza, Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças, Diretoria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Presidência da República, no dia 23/02/2024.

Meta: 06MI - Quantidade de reuniões do CONSEA realizadas por ano

Meta prevista para: 2024: 6

2025: 6

2026: 6

2027: 6

Notas de usuário para esta Meta

Data 01/03/2024

Notas de usuário Inserção para justificativa de ausência de regionalização em 01/03/2024

Conforme e-mail enviado pela servidora Valdira Claudina de Souza, Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças, Diretoria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Presidência da República, no dia 23/02/2024.

Entrega: 0571 - Fortalecimento da governança do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional

Momento: Lei+Créditos

Descrição: Realização de reuniões da Comissão de Presidentes de CONSEAs Estaduais.

Órgão responsável: 20000 - Presidência da República

Unidade responsável: Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

Projeto de Investimento? Não

PAC? Não

Indicador: 9788 - Quantidade de reuniões da Comissão de Presidentes de CONSEAs Estaduais

Sigla: -

Unidade de Medida: unidade

Índice de Referência: 6

Data de Referência: -

Descrição: Realização de reuniões da Comissão de Presidentes de CONSEAs Estaduais.

Período ou data a que se refere o Indicador:

Data de Divulgação/Disponibilização:

Periodicidade: Anual

Polaridade: Não se aplica

Fórmula de Cálculo:



Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo:

Variáveis de Cálculo:

Número de organizações da sociedade civil e da administração pública com pelo menos um multiplicador formado.

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

-

Forma de Disponibilização do Indicador:

-

Procedimento de Cálculo:

Somatório do número de organizações.

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Meta: 06MP - Quantidade de órgãos, entidades e organizações com pelo menos um multiplicador (gestor público/ OSC) formado por ano

Meta prevista para: 2024: 64

2025: 94

2026: 142

2027: 467

Notas de usuário para esta Meta

Data 01/03/2024

Notas de usuário Alteração do atributo Meta em 01/03/2024:

De: não cumulativa

Para: cumulativa

Inserção de justificativa para ausência de regionalização e desagregação.

Conforme e-mail enviado pela servidora Valdira Claudina de Souza, Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças, Diretoria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Presidência da República, no dia 23/02/2024.

Objetivo Específico: 0383 - Ampliar o diálogo entre a sociedade civil e órgãos e entidades públicas e entes da Federação para o tratamento de demandas sociais.

Descrição: Ampliação de canais de diálogo entre governo e sociedade civil para acolhimento e busca pelo atendimento das demandas sociais.

Momento: Lei+Créditos

Órgão Responsável: 20000 - Presidência da República

Indicador: 9926 - Demandas sociais tratadas e respondidas

Sigla: -

Unidade de Medida: percentual

Índice de Referência: -

Data de Referência: -

Descrição: Demandas sociais recebidas por meio de diversos canais de diálogo entre governo e sociedade acolhidas, tratadas e respondidas, indicando os encaminhamento e ações relacionadas.

Período ou data a que se refere o Indicador:

Data de Divulgação/Disponibilização: Fevereiro do ano seguinte ao ano a que se refere o indicador

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo:



Variáveis de Cálculo:

Número de demandas sociais recebidas; número de demandas recebidas, acolhidas, tratadas e respondidas. Demandas sociais recebidas são àquelas oriundas das organizações e movimentos sociais, centrais sindicais e redes de articulação que pautam temas complexos de interesse público.

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

Relatórios anuais; Revisão de atos normativos

Forma de Disponibilização do Indicador:

Através de relatórios anuais de balanço das demandas sociais recebidas.

Procedimento de Cálculo:

Porcentagem representada pelas demandas respondidas em relação às demandas totais recebidas.

Serão feitos registros das Demandas Sociais recebidas e estes terão seus fluxos dos encaminhamentos monitorados.

Limitações:

Demandas sociais recebidas que se referem às especificidades de temas que, em alguma medida, não podem ser tratadas no âmbito desta Diretoria.

Notas Explicativas:

O indicador é acumulativo ao longo do período. Portanto, o intuito é que, no final do período 2024-2027, o índice de referência (100%) seja acrescido em 25%.

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 10 – Redução das desigualdades	10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS 10 – Redução das desigualdades	10.3 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes	16.7 - Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

Notas de usuário para este Indicador

Data	01/03/2024
Notas de usuário	<p>Inserção de informações complementares em 01/03/2024 Conforme e-mail enviado pela servidora Valdira Claudina de Souza, Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças, Diretoria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Presidência da República, no dia 23/02/2024.</p>

Meta: 06MQ - % de demandas sociais tratadas e respondidas

Meta prevista para: 2024: 50

2025: 60

2026: 70

2027: 75

Entregas

Entrega: 0944 - Mesas de Diálogos Temáticos

Momento: Lei+Créditos

Descrição: Instalação de mesas de diálogos com diversos atores e partes para acolhimento de demandas sociais e resolução de conflitos.

Órgão responsável: 20000 - Presidência da República

Unidade responsável: Secretaria Nacional de Diálogos Sociais e Articulação de Políticas Públicas

Projeto de Investimento? Não

PAC? Não



Indicador: 9931 - Quantidade de mesas temáticas instaladas

Sigla: -

Unidade de Medida: unidade

Índice de Referência: 2

Data de Referência: 31/12/2023

Descrição: Mesas de diálogos temáticas com diferentes atores e partes interessadas para acolhimento das demandas sociais, mediação e resolução de conflitos.

Período ou data a que se refere o Indicador: Anual

Data de Divulgação/Disponibilização: Fevereiro do ano seguinte ao ano a que se refere o indicador

Periodicidade: Indisponível

Polaridade: Quanto menor melhor

Fórmula de Cálculo:

Variáveis de Cálculo:

Número total de mesas de diálogos instaladas no período

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

Número de Portarias publicadas correspondendo a cada Mesa Temática

Forma de Disponibilização do Indicador:

través de relatórios anuais de cada Mesa de Diálogo Temática mediante links disponibilizados no site oficial.

Procedimento de Cálculo:

Total do número de Mesas de Diálogos Instaladas no período. Documentos (relatórios anuais, revisões de atos normativos que mencionem as portarias das Mesas de Diálogos Temáticas)

Limitações:

Contexto político e econômico e lobby setorial

Notas Explicativas:

O indicador é acumulativo ao longo do período.

Notas de usuário para este Indicador

Data	01/03/2024
Notas de usuário	Alteração do atributo Índice de Referência em 01/03/2024: De: em apuração Para: 2 Inserção de Informações complementares, Fórmula de Cálculo e Observações Conforme e-mail enviado pela servidora Valdira Claudina de Souza, Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças, Diretoria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Presidência da República, no dia 23/02/2024.

Meta: 06MS - Quantidade de mesas temáticas instaladas por ano

Meta prevista para: 2024: 2

2025: 2

2026: 2

2027: 2

Entrega: 0947 - Atendimento estruturado às organizações da sociedade civil, movimentos sindicais e populares

Momento: Lei+Créditos

Descrição: Acolhimento e tratamento das demandas sociais recebidas, respondidas com os encaminhamentos por meio de cadernos de respostas.

Órgão responsável: 20000 - Presidência da República

Unidade responsável: Secretaria Nacional de Diálogos Sociais e Articulação de Políticas Públicas

Projeto de Investimento? Não

PAC? Não



Indicador: 9934 - Quantidade de cadernos de respostas entregues

Sigla: -

Unidade de Medida: unidade

Índice de Referência: 4

Data de Referência: 31/12/2023

Descrição: Caderno de Respostas é um instrumento de gestão capaz de promover a interlocução entre órgãos de governo federal e a sociedade civil organizada.

Período ou data a que se refere o Indicador: anual

Data de Divulgação/Disponibilização:

Periodicidade: Indisponível

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: $\text{NPRTC} \div \text{NPRR}$

Variáveis de Cálculo:

NPRTC = Número de Pautas de Reivindicações tratadas e respondidas no formato de Caderno de Respostas

NPRR = Número de Pautas de Reivindicações recebidas

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

Número Cadernos de Respostas entregues

Forma de Disponibilização do Indicador:

Links dos Caderno de Respostas disponibilizados nos sites oficiais da SG.

Procedimento de Cálculo:

Período ou data a que se refere o Indicador: Anual

Data de Divulgação/Disponibilização: Fevereiro do ano seguinte ao ano a que se refere o indicador

Periodicidade: Indisponível

Polaridade: Quanto maior melhor

Número de Pautas de Reivindicações tratadas e respondidas no formato de Caderno de Respostas/Número de Pautas de Reivindicações recebidas

Limitações:

Contexto político e econômico e lobby setorial

Notas Explicativas:

O indicador é acumulativo ao longo do período.

Notas de usuário para este Indicador

Data	01/03/2024
Notas de usuário	Alteração do atributo Índice de Referência em 01/03/2024: De: zero Para: 4 Inserção de Informações complementares, Fórmula de Cálculo e Observações Conforme e-mail enviado pela servidora Valdira Claudina de Souza, Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças, Diretoria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Presidência da República, no dia 23/02/2024.

Meta: 06MU - Quantidade de cadernos de respostas elaborados e entregues (%)

Meta prevista para: 2024: 50

2025: 60

2026: 70

2027: 75

Entrega: 0951 - Observatório de Políticas Públicas: participação, diálogo, parceria e programas associativos

Momento: Lei+Créditos

Descrição: Implantação do Observatório de Políticas Públicas.



Órgão responsável: 20000 - Presidência da República

Unidade responsável: Secretaria Nacional de Diálogos Sociais e Articulação de Políticas Públicas

Projeto de Investimento? Não

PAC? Não

Indicador: 9939 - Quantidade de materiais produzidos

Sigla: -

Unidade de Medida: unidade

Índice de Referência: -

Data de Referência: -

Descrição: Materiais (artigos, cartilhas, manuais, guias, relatórios) produzidos pelo Observatório de Políticas Públicas.

Período ou data a que se refere o Indicador:

Data de Divulgação/Disponibilização:

Periodicidade: Indisponível

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo:

Variáveis de Cálculo:

Número de materiais (artigos, cartilhas, manuais, guias, relatórios) produzidos.

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

-

Forma de Disponibilização do Indicador:

-

Procedimento de Cálculo:

Somatório do número dos diversos tipos de materiais produzidos.

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Meta: 06MW - Quantidade de materiais produzidos por ano

Meta prevista para: 2024: 6

2025: 5

2026: 6

2027: 5

Objetivo Específico: 0384 - Promover a participação social nas políticas públicas pelos colegiados, conselhos e conferências e implementar a participação direta da sociedade nos processos de planejamento participativo e do orçamento participativo federal (OP - BR).

Descrição: Promover e facilitar a participação da sociedade civil de diversas formas nos processos de planejamento e orçamentários do governo, para aproximar as políticas públicas das demandas da sociedade.

Momento: Lei+Créditos

Órgão Responsável: 20000 - Presidência da República

Indicador: 9951 - Quantidade de participantes da sociedade civil em processos de participação social

Sigla: -

Unidade de Medida: número absoluto

Índice de Referência em Apuração? Sim

Descrição: Número de participantes da sociedade civil envolvidos em processos de participação social, por meio de colegiados, conselhos conferências e processos participativos.

Período ou data a que se refere o Indicador:



Data de Divulgação/Disponibilização:

Periodicidade: [Indisponível](#)

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo:

Variáveis de Cálculo:

Número de participantes da sociedade civil envolvidos em processos de participação social.

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

Forma de Disponibilização do Indicador:

Procedimento de Cálculo:

Somatório do número de participantes.

Limitações:

Notas Explicativas:

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 10 – Redução das desigualdades	10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes	16.7 - Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

Meta: 06OH - Quantitativo de participantes da sociedade civil em processos de participação social por ano

Meta prevista para: 2024: [2.000.000](#)

2025: [2.000.000](#)

2026: [2.000.000](#)

2027: [2.000.000](#)

Notas de usuário para esta Meta

Data	01/03/2024
Notas de usuário	Mudança de redação da denominação da Meta em 01/03/2024. De: Quantidade Para: Quantitativo Conforme e-mail enviado pela servidora Valdira Claudina de Souza, Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças, Diretoria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Presidência da República, no dia 23/02/2024.

Entregas

Entrega: 0967 - Sistema Nacional de Informações e Monitoramento de Instâncias e Mecanismos de Participação Social

Momento: [Lei+Créditos](#)

Descrição: Instalar um sistema para fomentar e monitorar a incidência participação social nos processos decisórios, orçamentários e no ciclo de políticas públicas de maneira ampla.

Órgão responsável: [20000 - Presidência da República](#)

Unidade responsável: [Secretaria Nacional de Participação Social](#)

Projeto de Investimento? [Não](#)

PAC? [Não](#)



Indicador: 9959 - Quantidade de participantes nas etapas nacionais das Conferências Nacionais processados pelo sistema de informação

Sigla: -

Unidade de Medida: [unidade](#)

Índice de Referência: -

Data de Referência: -

Descrição: [Quantidade de participantes nas etapas nacionais das Conferências Nacionais processados pelo sistema de informação](#)

Período ou data a que se refere o Indicador:

Data de Divulgação/Disponibilização:

Periodicidade: [Indisponível](#)

Polaridade: [Quanto maior melhor](#)

Fórmula de Cálculo:

Variáveis de Cálculo:

[Número de participantes nas instâncias e nos mecanismos monitorados pelo sistema.](#)

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

-
Forma de Disponibilização do Indicador:

-
Procedimento de Cálculo:

[Somatório do número de participantes.](#)

Limitações:

-
Notas Explicativas:

Notas de usuário para este Indicador

Data [01/03/2024](#)

Notas de usuário [Alteração da descrição do Indicador em 01/03/2024:](#)

Conforme e-mail enviado pela servidora Valdira Claudina de Souza, Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças, Diretoria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Presidência da República, no dia 23/02/2024.

Meta: 06OJ - Quantidade de Participantes nas instâncias e nos mecanismos monitorados pelo sistema por ano

Meta prevista para: 2024: [15.000](#)

2025: [15.000](#)

2026: [15.000](#)

2027: [10.000](#)

Notas de usuário para esta Meta

Data [01/03/2024](#)

Notas de usuário [Alteração do atributo meta em 01/03/2024](#)

Conforme e-mail enviado pela servidora Valdira Claudina de Souza, Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças, Diretoria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Presidência da República, no dia 23/02/2024.

Entrega: 0979 - PPA Participativo

Momento: [Lei+Créditos](#)

Descrição: Realização dos processos de participação social na elaboração e monitoramento do Plano Plurianual (PPA).

Órgão responsável: [20000 - Presidência da República](#)

Unidade responsável: [Secretaria Nacional de Participação Social](#)

Projeto de Investimento? [Não](#)

PAC? [Não](#)



Indicador: 9967 - Quantidade de participantes

Sigla: -

Unidade de Medida: [unidade](#)

Índice de Referência: -

Data de Referência: -

Descrição:

Período ou data a que se refere o Indicador: [2024 a 2027](#)

Data de Divulgação/Disponibilização:

Periodicidade: [Indisponível](#)

Polaridade: [Quanto maior melhor](#)

Fórmula de Cálculo:

Variáveis de Cálculo:

[Número de participantes nos processos participativos do PPA.](#)

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

-

Forma de Disponibilização do Indicador:

-

Procedimento de Cálculo:

[Somatório do número de participantes.](#)

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Meta: 06PF - Quantidade de participantes nos processos do PPA por ano

Meta prevista para: [2024: 500](#)

[2025: 500](#)

[2026: 500](#)

[2027: 998.500](#)

Entrega: 0985 - Orçamento Participativo Federal

Momento: [Lei+Créditos](#)

Descrição: [Realização dos processos de participação social no orçamento federal.](#)

Órgão responsável: [20000 - Presidência da República](#)

Unidade responsável: [Secretaria Nacional de Participação Social](#)

Projeto de Investimento? [Não](#)

PAC? [Não](#)

Indicador: 9979 - Quantidade de participantes

Sigla: -

Unidade de Medida: [unidade](#)

Índice de Referência: -

Data de Referência: -

Descrição:

Período ou data a que se refere o Indicador: [2024 a 2027](#)



Data de Divulgação/Disponibilização:

Periodicidade: [Indisponível](#)

Polaridade: [Quanto maior melhor](#)

Fórmula de Cálculo:

Variáveis de Cálculo:

Número de pessoas da sociedade civil envolvidas nos processos participativos do orçamento federal.

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

Forma de Disponibilização do Indicador:

Procedimento de Cálculo:

[Somatório do número de participantes.](#)

Limitações:

Notas Explicativas:

Meta: 06PG - Quantidade de Participantes no Orçamento Participativo Federal por ano

Meta prevista para: 2024: [1.000.000](#)

2025: [1.000.000](#)

2026: [1.000.000](#)

2027: [1.000.000](#)

Notas de usuário para esta Meta

Data [01/03/2024](#)

Notas de usuário [Inserção de justificativa para ausência de regionalização em 01/03/2024:
Conforme e-mail enviado pela servidora Valdira Claudina de Souza, Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças, Diretoria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Presidência da República, no dia 23/02/2024.](#)

Entrega: 0987 - Fórum Interconselhos

Momento: [Lei+Créditos](#)

Descrição: [Encontros e atividades do Fórum Interconselhos.](#)

Órgão responsável: [20000 - Presidência da República](#)

Unidade responsável: [Secretaria Nacional de Participação Social](#)

Projeto de Investimento? [Não](#)

PAC? [Não](#)

Indicador: 10908 - Quantidade de participantes

Sigla: -

Unidade de Medida: [unidade](#)

Índice de Referência: -

Data de Referência: -

Descrição: [Com base nos relatórios do Fórum Interconselhos de 2023](#)

Período ou data a que se refere o Indicador:

Data de Divulgação/Disponibilização:

Periodicidade: [Indisponível](#)

Polaridade: [Quanto maior melhor](#)

Fórmula de Cálculo:



Variáveis de Cálculo:

Número de participantes do Fórum Interconselhos.

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

-

Forma de Disponibilização do Indicador:

-

Procedimento de Cálculo:

-

Limitações:

-

Notas Explicativas:

Notas de usuário para este Indicador

Data 01/03/2024

Notas de usuário Alteração do atributo Índice de Referência (Descrição) em 01/03/2024:

Conforme e-mail enviado pela servidora Valdira Claudina de Souza, Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças, Diretoria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Presidência da República, no dia 23/02/2024.

Meta: 06PH - Quantidade de participantes no Fórum Interconselhos

Meta prevista para: 2024: 525

2025: 525

2026: 525

2027: 525

Notas de usuário para esta Meta

Data 01/03/2024

Notas de usuário Inserir justificativa para ausência de regionalização em 01/03/2024, conforme e-mail enviado pela servidora Valdira Claudina de Souza, Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças, Diretoria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Presidência da República, no dia 23/02/2024.

Objetivo Específico: 0387 - Desenvolver estratégias de participação social digital para democratizar os processos participativos.

Descrição: Desenvolver e implementar estratégias de participação social digital para facilitar o acesso e a integração das pessoas para participação ativa em políticas públicas.

Momento: Lei+Créditos

Órgão Responsável: 20000 - Presidência da República

Indicador: 9987 - Quantidade de interações de participação social

Sigla: -

Unidade de Medida: número absoluto

Índice de Referência em Apuração? Sim

Descrição: Interações em processos digitais de participação social.

Período ou data a que se refere o Indicador:

Data de Divulgação/Disponibilização:

Periodicidade: Indisponível

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo:

Variáveis de Cálculo:

Número de interações em processos digitais de participação social.

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

-



Forma de Disponibilização do Indicador:

Procedimento de Cálculo:

Somatório do número de interações.

Limitações:

Notas Explicativas:

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes	16.7 - Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

Notas de usuário para este Indicador

Data	22/03/2024
Notas de usuário	Restaurada redação da denominação do indicador de Objetivo Específico em conformidade com a Lei do PPA em 22/03/2024
Data	01/03/2024
Notas de usuário	Alteração da denominação do indicador em 01/03/2024: De: Quantidade de interações de participação social Para: Número de usuários únicos cadastrados na plataforma Brasil Participativo Conforme e-mail enviado pela servidora Valdira Claudina de Souza, Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças, Diretoria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Presidência da República, no dQuantidade de interações de participação social

Meta: 06OW - Quantidade de interações de participação social realizadas por ano

Meta prevista para: 2024: 1.010.000 2025: 1.010.000 2026: 1.010.000 2027: 1.010.000

Notas de usuário para esta Meta

Data	21/03/2024
Notas de usuário	Restauração dos valores iniciais da meta e alteração para não cumulativa - 21/3/24
Data	01/03/2024
Notas de usuário	Alteração da meta em 01/03/2024. De não cumulativa para cumulativa; de 1.010.000 anuais para 2.500.000 com aumento de 500.000 ao ano. Conforme e-mail enviado pela servidora Valdira Claudina de Souza, Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças, Diretoria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Presidência da República, no dQuantidade de interações de participação social

Entregas

Entrega: 1017 - Plataforma digital Brasil Participativo

Momento: Lei+Créditos

Descrição: Plataforma digital desenvolvida em software livre e código fonte aberto e integrada ao gov.br e com incorporação do Participa Mais Brasil.

Órgão responsável: 20000 - Presidência da República

Unidade responsável: Secretaria Nacional de Participação Social

Projeto de Investimento? Não

PAC? Não



Indicador: 10018 - Percentual de desenvolvimento da plataforma

Sigla: -

Unidade de Medida: [unidade](#)

Índice de Referência: -

Data de Referência: -

Descrição: [Interações realizadas na plataforma digital Brasil Participativo.](#)

Período ou data a que se refere o Indicador:

Data de Divulgação/Disponibilização:

Periodicidade: [Indisponível](#)

Polaridade: [Quanto maior melhor](#)

Fórmula de Cálculo:

Variáveis de Cálculo:

[Número de interações realizadas na plataforma digital Brasil Participativo.](#)

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

-

Forma de Disponibilização do Indicador:

-

Procedimento de Cálculo:

[Somatório do número de interações.](#)

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Notas de usuário para este Indicador

Data [01/03/2024](#)

Notas de usuário [Mudança na denominação do indicador em 01/03/2024](#)

De: [Quantidade de interações realizadas](#)

Para: [Percentual de desenvolvimento da plataforma](#)

Conforme e-mail enviado pela servidora Valdira Claudina de Souza, Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças, Diretoria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Presidência da República, no dia 23/02/2024.

Meta: 06PK - Percentual de desenvolvimento da plataforma

Meta prevista para: 2024: -

[2025: 50](#)

[2026: -](#)

[2027: 100](#)

Notas de usuário para esta Meta

Data [01/03/2024](#)

Notas de usuário [Mudança na denominação do indicador e meta em 01/03/2024](#)

De: [Quantidade de interações realizadas/metas cumulativas percentuais](#)

Para: [Percentual de desenvolvimento da plataforma/metas cumulativas percentuais](#)

Conforme e-mail enviado pela servidora Valdira Claudina de Souza, Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças, Diretoria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Presidência da República, no dia 23/02/2024.

Entrega: 1045 - Articulação de comunidades digitais para comunicação e desenvolvimento colaborativo de tecnologias para processos de participação social.

Momento: [Lei+Créditos](#)

Descrição: [Articulação de comunidades digitais para comunicação e desenvolvimento colaborativo de tecnologias para processos de participação social.](#)

Órgão responsável: [20000 - Presidência da República](#)

Unidade responsável: [Secretaria Nacional de Participação Social](#)



Projeto de Investimento? Não

PAC? Não

Indicador: 10042 - Quantidade de participantes de comunidades digitais

Sigla: -

Unidade de Medida: unidade

Índice de Referência: -

Data de Referência: -

Descrição: Participantes de comunidades digitais de comunicação de desenvolvimento colaborativo de tecnologias para participação social.

Período ou data a que se refere o Indicador:

Data de Divulgação/Disponibilização:

Periodicidade: Indisponível

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo:

Variáveis de Cálculo:

Número de participantes em comunidades digitais de comunicação de desenvolvimento colaborativo de tecnologias para participação social.

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

Forma de Disponibilização do Indicador:

Procedimento de Cálculo:

Somatório do número de participantes

Limitações:

Notas Explanatórias:

Meta: 06PM - Quantidade de participantes de comunidades digitais

Meta prevista para: 2024: 1.000

2025: 2.000

2026: 3.500

2027: 5.000

Entrega: 1049 - Painel de dados e indicadores de processos participativos digitais e engajamento de redes

Momento: Lei+Créditos

Descrição: Implementação de painel de dados e indicadores de processos participativos digitais e engajamento de redes.

Órgão responsável: 20000 - Presidência da República

Unidade responsável:

Projeto de Investimento? Não

PAC? Não

Indicador: 10046 - Percentual de desenvolvimento dos painéis de análise de dados da plataforma

Sigla: -

Unidade de Medida: percentual %

Índice de Referência: 0

Data de Referência: 01/01/2024



Descrição: Interações realizadas e monitoradas por meio do painel.

Período ou data a que se refere o Indicador:

Data de Divulgação/Disponibilização:

Periodicidade: Indisponível

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo:

Variáveis de Cálculo:

Número de interações realizadas e monitoradas por meio do painel.

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

Forma de Disponibilização do Indicador:

Procedimento de Cálculo:

Somatório do número de interações.

Limitações:

Notas Explicativas:

Notas de usuário para este Indicador

Data	01/03/2024
Notas de usuário	<p>Alteração da denominação do indicador em 01/03/2024: De: Quantidade de interações realizadas Para: Percentual de desenvolvimento dos painéis de análise de dados da plataforma Conforme e-mail enviado pela servidora Valdira Claudina de Souza, Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças, Diretoria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Presidência da República, no dia 23/02/2024.</p>

Meta: 06PN - Desenvolvimento dos painéis de análise de dados da plataforma

Meta prevista para: 2024: 25

2025: 50

2026: 75

2027: 100

Notas de usuário para esta Meta

Data	01/03/2024
Notas de usuário	<p>Alteração da denominação da meta e valores anuais em 01/03/2024: De: Quantidade de interações realizadas por ano Para: Desenvolvimento dos painéis de análise de dados da plataforma Conforme e-mail enviado pela servidora Valdira Claudino de Souza, Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças, Diretoria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Presidência da República, no dia 23/02/2024.</p>

Objetivo Específico: 0393 - Promover a participação social com educação popular nos territórios.

Descrição: Promover a participação social nos territórios visando fortalecer a organização coletiva e qualificar processos participativos em políticas públicas para o exercício da cidadania ativa, priorizando a população em situação de vulnerabilidade social.

Momento: Lei+Créditos

Órgão Responsável: 20000 - Presidência da República

Indicador: 10083 - Quantidade de participantes em atividades organizativas e formativas

Sigla: -

Unidade de Medida: número absoluto

Índice de Referência em Apuração? Sim

Descrição: Participantes em atividades organizativas e formativas de educação popular.

Período ou data a que se refere o Indicador:



Data de Divulgação/Disponibilização:

Periodicidade: [Indisponível](#)

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo:

Variáveis de Cálculo:

Número de participantes em atividades organizativas e formativas.

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

Forma de Disponibilização do Indicador:

Procedimento de Cálculo:

Somatório do número de participantes.

Limitações:

Notas Explicativas:

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 10 – Redução das desigualdades	10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes	16.7 - Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

Meta: 06OY - Quantidade de participantes em atividades organizativas e formativas por ano

Meta prevista para: 2024: [277.500](#)

2025: [277.500](#)

2026: [277.500](#)

2027: [277.500](#)

Entregas

Entrega: 1091 - Fortalecimento de iniciativas de educação popular no Governo Federal

Momento: [Lei+Créditos](#)

Descrição: Apoio a iniciativas de educação popular do Governo Federal. Iniciativas são ações, projetos e /ou programas de educação popular desenvolvidos por ministérios ou órgão do governo federal.

Órgão responsável: [20000 - Presidência da República](#)

Unidade responsável: [Secretaria Nacional de Participação Social](#)

Projeto de Investimento? [Não](#)

PAC? [Não](#)

Indicador: 10123 - Quantidade de iniciativas

Sigla: -

Unidade de Medida: [unidade](#)

Índice de Referência: 0

Data de Referência: [01/01/2024](#)

Descrição: Iniciativas de educação popular implementadas no âmbito do governo federal.

Período ou data a que se refere o Indicador: [anual](#)



Data de Divulgação/Disponibilização: fevereiro do ano seguinte

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo:

Variáveis de Cálculo:

Número de iniciativas de educação popular no âmbito do governo federal.

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

Atos normativos ou Documentação das parcerias formadas para fortalecimento,

Forma de Disponibilização do Indicador:

Publicação em site institucional

Procedimento de Cálculo:

Somatório do número de iniciativas.

Limitações:

Notas Explicativas:

Notas de usuário para este Indicador

Data 01/03/2024

Notas de usuário Alteração do atributo Índice de referência e informações complementares/fórmula de cálculo em 01/03/2024

Conforme e-mail enviado pela servidora Valdira Claudina de Souza, Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças, Diretoria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Presidência da República, no dia 23/02/2024.

Meta: 06P7 - Quantidade de iniciativas apoiadas por ano

Meta prevista para: 2024: 4

2025: 8

2026: 12

2027: 16

Notas de usuário para esta Meta

Data 01/03/2024

Notas de usuário Alteração do atributo meta em 01/03/2024:

De: não cumulativa

Para: cumulativa

Conforme email enviado pela servidora Valdira Claudina de Souza, Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças, Diretoria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Presidência da República, no dia 23/02/2024.

Entrega: 1119 - Promoção da participação social com educação popular de beneficiários de políticas sociais

Momento: Lei+Créditos

Descrição: Promoção da participação social com educação popular de beneficiários (as) e usuários(as) de políticas sociais

Órgão responsável: 20000 - Presidência da República

Unidade responsável: Secretaria Nacional de Participação Social

Projeto de Investimento? Não

PAC? Não

Indicador: 10131 - Quantidade de participantes

Sigla: -

Unidade de Medida: unidade

Índice de Referência: 0

Data de Referência: 01/01/2024

Descrição: Beneficiários de políticas sociais participantes em atividades de promoção de participação social e de educação popular.

Período ou data a que se refere o Indicador: anual



Data de Divulgação/Disponibilização: [abril do ano seguinte](#)

Periodicidade: [Indisponível](#)

Polaridade: [Quanto maior melhor](#)

Fórmula de Cálculo:

Variáveis de Cálculo:

Número beneficiários de políticas sociais participantes em atividades de educação popular.

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

[Relatórios de participação](#)

Forma de Disponibilização do Indicador:

[Publicação em site institucional](#),

Procedimento de Cálculo:

Contagem de beneficiários de políticas sociais participantes em atividades de educação popular

Limitações:

-
Notas Explicativas:

-

Notas de usuário para este Indicador

Data [01/03/2024](#)

Notas de usuário [Alteração do atributo Índice de referência e informações complementares/fórmula de cálculo em 01/03/2024](#)

[Conforme e-mail enviado pela servidora Valdira Claudina de Souza, Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças, Diretoria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Presidência da República, no dia 23/02/2024.](#)

Meta: 06P8 - Promoção da participação social com educação popular de beneficiários (as) e usuários(as) de políticas sociais

Meta prevista para: 2024: [250.000](#)

2025: [250.000](#)

2026: [250.000](#)

2027: [250.000](#)

Entrega: 1121 - Programa de formação continuada de articulador de participação social

Momento: [Lei+Créditos](#)

Descrição: [Implementação de programa de formação continuada de agentes de participação social.](#)

Órgão responsável: [20000 - Presidência da República](#)

Unidade responsável: [Secretaria Nacional de Participação Social](#)

Projeto de Investimento? [Não](#)

PAC? [Não](#)

Indicador: 10137 - Quantidade de agentes formados

Sigla: -

Unidade de Medida: [unidade](#)

Índice de Referência: [0](#)

Data de Referência: [01/01/2024](#)

Descrição:

Período ou data a que se refere o Indicador: [anual](#)

Data de Divulgação/Disponibilização: [abril do ano seguinte](#)

Periodicidade: [Anual](#)

Polaridade: [Quanto maior melhor](#)

Fórmula de Cálculo:



Variáveis de Cálculo:

Número de agentes de participação social formados.

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

Relatórios de participação

Forma de Disponibilização do Indicador:

Publicação em site institucional

Procedimento de Cálculo:

Somatório do número de agentes de participação social formados.

Limitações:

Notas Explicativas:

Notas de usuário para este Indicador

Data	01/03/2024
Notas de usuário	Alteração do atributo Índice de referência e informações complementares/fórmula de cálculo em 01/03/2024 Conforme e-mail enviado pela servidora Valdira Claudina de Souza, Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças, Diretoria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Presidência da República, no dia 23/02/2024.

Meta: 06PA - Quantidade de agentes formados(as) por ano

Meta prevista para: 2024: 2.500 2025: 2.500 2026: 2.500 2027: 2.500

Entrega: 1129 - Formação de conselheiros e delegados do orçamento participativo (OP-BR)

Momento: [Lei+Créditos](#)

Descrição: Promover a formação de conselheiros(as) e delegados(as) do Orçamento Participativo (OP-BR).

Órgão responsável: [20000 - Presidência da República](#)

Unidade responsável: [Secretaria Nacional de Participação Social](#)

Projeto de Investimento? [Não](#)

PAC? [Não](#)

Indicador: 10143 - Quantidade de participantes

Sigla: -

Unidade de Medida: [unidade](#)

Índice de Referência: 0

Data de Referência: [01/01/2024](#)

Descrição:

Período ou data a que se refere o Indicador: [anual](#)

Data de Divulgação/Disponibilização: [abril do ano seguinte](#)

Periodicidade: [Anual](#)

Polaridade: [Quanto maior melhor](#)

Fórmula de Cálculo:

Variáveis de Cálculo:

Número de participantes na formação de conselheiros e delegados do orçamento participativo (OP-BR).

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

Relatórios de participação



Forma de Disponibilização do Indicador:

Publicação em site institucional

Procedimento de Cálculo:

Somatório do número de participantes.

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Notas de usuário para este Indicador

Data 01/03/2024

Notas de usuário Alteração do atributo Índice de referência e informações complementares/fórmula de cálculo em 01/03/2024
Conforme e-mail enviado pela servidora Valdira Claudina de Souza, Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças, Diretoria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Presidência da República, no dia 23/02/2024.

Meta: 06PB - Quantidade de participantes por ano

Meta prevista para: 2024: 25.000

2025: 25.000

2026: 25.000

2027: 25.000

Objetivo Específico: 0403 - Promover a participação social nos processos associativos e organismos multilaterais integrados pelo Brasil e a participação em organizações e redes internacionais de participação social.

Descrição: Promoção e implementação da participação social em processos associativos internacionais e a articulação com redes internacionais de participação social.

Momento: Lei+Créditos

Órgão Responsável: 20000 - Presidência da República

Indicador: 10189 - Quantidade de representantes de organizações da sociedade civil

Sigla: -

Unidade de Medida: número absoluto

Índice de Referência em Apuração? Sim

Descrição: Número de pessoas representando organizações da sociedade civil envolvidos em processos de organização internacional.

Período ou data a que se refere o Indicador:

Data de Divulgação/Disponibilização:

Periodicidade: Indisponível

Polaridade: Não se aplica

Fórmula de Cálculo:

Variáveis de Cálculo:

Número de pessoas representando organizações da sociedade civil envolvidos em processos de organização internacional.

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

Forma de Disponibilização do Indicador:

Procedimento de Cálculo:

Somatório do número de participantes.

Limitações:

Notas Explicativas:



Procedimento de Cálculo:

Contagem simples;

Limitações:

-
Notas Explicativas:

-

Notas de usuário para este Indicador

Data	01/03/2024
Notas de usuário	Alteração do Índice de Referência em 01/03/2024 De: zero Para: 5 Inserção de informações complementares Conforme e-mail enviado pela servidora Valdira Claudina de Souza, Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças, Diretoria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Presidência da República, no dia 23/02/2024.
Meta: 0601 - Número de conselheiros do CONSEA presentes nos mecanismos de participação social e fóruns multilaterais relativos ao tema da segurança alimentar e nutricional por ano	

Meta prevista para: 2024: 5

2025: 5

2026: 5

2027: 5

Notas de usuário para esta Meta

Data	01/03/2024
Notas de usuário	Inserida justificativa para ausência de regionalização. Conforme email enviado pela servidora Valdira Claudina de Souza, Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças, Diretoria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Presidência da República, no dia 23/02/2024.

Ações Não-Orçamentárias

Ação Não-Orçamentária: 011T - Horário Eleitoral Gratuito - Direitos da Cidadania - As emissoras de rádio e televisão obrigadas à divulgação gratuita da propaganda partidária e eleitoral, de plebiscitos e referendos poderão efetuar a compensação compensação fiscal pela cedência do horário gratuito. O valor da compensação será apurado de acordo com os critérios dispostos no art. 2º do Decreto 7.791/2012 e poderá ser excluído do lucro líquido para determinação do lucro real; ou da base de cálculo dos recolhimentos mensais; ou da base de cálculo do IRPJ incidente sobre o lucro presumido. Aplica-se também às empresas concessionárias de serviços públicos de telecomunicações, obrigadas ao tráfego gratuito de sinais de televisão e rádio. Aplica-se também aos comunicados, às instruções e a outras requisições da Justiça Eleitoral, relativos aos programas partidários e eleitorais.

Título: -

Descrição: 011T - Horário Eleitoral Gratuito - Direitos da Cidadania - As emissoras de rádio e televisão obrigadas à divulgação gratuita da propaganda partidária e

Tipo: Subsídio Tributário

Responsável pela informação: 31000 - RFB

Tributo: Outros

Função: -

Subfunção: -

Início da Vigência:

Vigência indeterminada? -

Término da Vigência:

Fonte dos Dados: -

Base Legal: -

Tipo de beneficiário: -

Descrição do beneficiário: -

Total de beneficiários previstos para 2024:

Total de beneficiários previstos para 2025:



Total de beneficiários previstos para 2026:

Total de beneficiários previstos para 2027:

Produto:

Especificação do Produto:

Unidade de Medida:

Meta Física:

Valor Total	Valor Previsto para 2024	Valor Previsto para 2025	Valor Previsto para 2026	Valor Previsto para 2027
R\$ 3.385.381.057,66	R\$ 565.701.237,21	R\$ 752.180.876,62	R\$ 1.003.259.018,23	R\$ 1.064.239.925,60

Medidas Institucionais e Normativas do Programa

Acompanhamento e monitoramento da incidência da participação social nas políticas públicas.

Momento: Órgão Central

Descrição: Implementação de programa de acompanhamento e monitoramento da incidência da participação social nas políticas públicas.

Órgão Responsável: 20000 - Presidência da República

Unidade Responsável: Secretaria Nacional de Participação Social

Resultados Esperados: Diagnóstico e acompanhamento da incidência da participação social nas políticas públicas visando o aprofundamento da democracia participativa.

PAC: -

Aperfeiçoar a interlocução entre os Estados e Municípios com vistas ao desenvolvimento e aprimoramento do pacto federativo.

Momento: Órgão Central

Descrição: Aperfeiçoar a interlocução entre os Estados e Municípios com vistas ao desenvolvimento e aprimoramento do pacto federativo.

Órgão Responsável: 20000 - Presidência da República

Unidade Responsável: Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República - SRI/PR

Resultados Esperados: Realização de atendimentos aos entes federados e realização das Caravanas Federativas.

PAC: -

Articulação com entes federados para harmonização das regulamentações da lei 13.019/2014.

Momento: Órgão Central

Descrição: Realizar articulação com estados, municípios e DF para harmonização das regulamentações da lei 13.019/2014

Órgão Responsável: 20000 - Presidência da República

Unidade Responsável: Secretaria Nacional de Diálogos Sociais e Articulação de Políticas Públicas

Resultados Esperados: Normas estaduais, municipais e distritais editadas para melhor atender as diretrizes da lei 13.019/2014.

PAC: -

Articulação de fórum de gestores de parcerias.

Momento: Órgão Central

Descrição: Articular fórum de gestores de parcerias para para intercâmbio de boas práticas e identificação de gargalos na implementação de parcerias entre administração pública e OSC.

Órgão Responsável: 20000 - Presidência da República

Unidade Responsável: Secretaria Nacional de Diálogos Sociais e Articulação de Políticas Públicas

Resultados Esperados: Fomento à realização de parcerias entre o poder público e as Organizações da Sociedade Civil (OSC).

PAC: -

Articulação de medidas para a tributação favorecida às OSC e simplificação dos incentivos fiscais que destinam recursos às OSC.

Momento: Órgão Central

Descrição: Incentivar e propor medidas para a tributação favorecida às OSC e simplificação dos incentivos fiscais articuladas e encaminhadas para



os órgãos responsáveis.

Órgão Responsável: 20000 - Presidência da República

Unidade Responsável: Secretaria Nacional de Diálogos Sociais e Articulação de Políticas Públicas

Resultados Esperados: -

PAC: -

Articulação de políticas públicas para atendimento às demandas sociais.

Momento: Órgão Central

Descrição: Instituição de espaços de articulação de políticas públicas para o enfrentamento a demandas sociais.

Órgão Responsável: 20000 - Presidência da República

Unidade Responsável: Secretaria Nacional de Diálogos Sociais e Articulação de Políticas Públicas

Resultados Esperados: Incorporação das demandas sociais nas diversas fases do ciclo de políticas públicas.

PAC: -

Articulação de rede de apoio e assessoramento às OSC.

Momento: Órgão Central

Descrição: Articulação de instituições e órgãos para estruturação de rede de apoio e assessoramento às Organizações da Sociedade Civil.

Órgão Responsável: 20000 - Presidência da República

Unidade Responsável: Secretaria Nacional de Diálogos Sociais e Articulação de Políticas Públicas.

Resultados Esperados: Rede articulada com 1 instituição por estado (27 instituições parceiras).

PAC: -

Articulação de redes de educação popular.

Momento: Órgão Central

Descrição: Articulação de organizações e coletivos de educação popular.

Órgão Responsável: 20000 - Presidência da República

Unidade Responsável: Secretaria Nacional de Participação Social

Resultados Esperados: Fortalecimento das redes de educação popular para aumento da efetividade e do alcance das iniciativas de educação popular.

PAC: -

Consolidação de atos normativos contendo princípios, diretrizes e orientações para o funcionamento dos mecanismos e instâncias democráticas de diálogo e participação social, e sistematização de metodologias e processos organizativos dos conselhos, das conferências e demais instâncias de participação social.

Momento: Órgão Central

Descrição: Realizar a consolidação de atos normativos e sistematização de metodologias e processos organizativos dos mecanismos e instâncias democráticas de diálogo e participação social (conselhos e colegiados de políticas públicas e conferências nacionais).

Órgão Responsável: 20000 - Presidência da República

Unidade Responsável: Secretaria Nacional de Participação Social

Resultados Esperados: Atos normativos consolidados, metodologias e processos organizativos sistematizados e conselhos, colegiados e conferências organizados de acordo com os atos normativos.

PAC: -

Criação de mecanismos de implementação para a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Momento: Órgão Central

Descrição: Criar de mecanismos para implementar o disposto no artigo 84-B da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Órgão Responsável: 20000 - Presidência da República

Unidade Responsável: Secretaria Nacional de Diálogos Sociais e Articulação de Políticas Públicas

Resultados Esperados: Mecanismos para implementação do disposto no artigo 84-B criados.



PAC: -

Desenvolvimento de programa de visibilidade das parcerias da administração pública com as OSC.

Momento: Órgão Central

Descrição: Implementar ações de visibilidade de parcerias, incluindo a premiação de boas práticas nos diferentes âmbitos da federação na celebração de parcerias com OSC.

Órgão Responsável: 20000 - Presidência da República

Unidade Responsável: Secretaria Nacional de Diálogos Sociais e Articulação de Políticas Públicas

Resultados Esperados: Aumento da visibilidade das parcerias, promoção de boas práticas, aumento na quantidade de parcerias realizadas entre governo e OSC.

PAC: -

Desenvolvimento e apoio a campanhas nacionais de fomento à cultura da doação incluindo a divulgação das formas de incentivos fiscais às OSC

Momento: Órgão Central

Descrição: Desenvolver e apoiar campanhas nacionais de fomento à cultura da doação incluindo a divulgação das formas de incentivos fiscais às OSC

Órgão Responsável: 20000 - Presidência da República

Unidade Responsável: Secretaria Nacional de Diálogos Sociais e Articulação de Políticas Públicas

Resultados Esperados: Aumentar o número de doadores PF e PJ.

PAC: -

Diagnóstico de experiências de sucesso no Brasil e na América Latina com os programas associativos de melhores resultados.

Momento: Órgão Central

Descrição: Elaborar diagnóstico de programas associativos buscando a incorporação de boas práticas inspiradas em iniciativas de sucesso.

Órgão Responsável: 20000 - Presidência da República

Unidade Responsável: Secretaria Nacional de Diálogos Sociais e Articulação de Políticas Públicas

Resultados Esperados: Aprimoramento dos programas associativos, incorporação de boas práticas.

PAC: -

Estruturação do Sistema de Participação Social.

Momento: Órgão Central

Descrição: Estruturação do Sistema de Participação Social com ampliação da capacidade de articulação do governo federal com os diferentes segmentos da sociedade civil na aplicação das políticas públicas.

Órgão Responsável: 20000 - Presidência da República

Unidade Responsável: Secretaria Nacional de Participação Social.

Resultados Esperados: Incorporação das demandas da sociedade civil nas políticas públicas.

PAC: -

Fomentar, integrar e articular as ações, os projetos e os programas da administração pública federal, estadual, distrital e municipal voltados à promoção e à defesa dos direitos humanos das catadoras e dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.

Momento: Órgão Central

Descrição: Funcionamento do Comitê Interministerial para Inclusão Socioeconômica de Catadoras e Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis (CIISC), instituído pelo Decreto 11.414/2023.

Órgão Responsável: 20000 - Presidência da República

Unidade Responsável: Secretaria Executiva da Secretaria-Geral

Resultados Esperados: Implementação de políticas e iniciativas voltas para as catadoras e catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis.

PAC: -

Fortalecer a comunicação das relações institucionais com parlamentos, entes federativos e sociedade civil.

Momento: Órgão Central



Descrição: Fortalecimento da comunicação das relações institucionais com parlamentos, entes federativos e sociedade civil.

Órgão Responsável: 20000 - Presidência da República

Unidade Responsável: Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República - SRI/PR

Resultados Esperados: -

PAC: -

Fortalecer a governança da agenda 2030 para a implementação dos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) no Brasil.

Momento: Órgão Central

Descrição: Fortalecer a governança da agenda 2030 por meio das atividades da Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Órgão Responsável: 20000 - Presidência da República

Unidade Responsável: Secretaria Executiva da Comissão Nacional dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Resultados Esperados: Fortalecimento e promoção da agenda 2030 e articulação de atores e redes para fomentar a implementação dos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) no Brasil.

PAC: -

Fórum de Gestores de Participação Social e Orçamento Participativo.

Momento: Órgão Central

Descrição: Implementação do Fórum de Gestores de Participação Social e Orçamento Participativo.

Órgão Responsável: 20000 - Presidência da República

Unidade Responsável: Secretaria Nacional de Participação Social

Resultados Esperados: Aumento da incidência da participação da sociedade civil nos processos de planejamento e no orçamento público.

PAC: -

Implementar mecanismo de recebimento e gestão do Procedimento de Manifestação de Interesse Social (PMIS).

Momento: Órgão Central

Descrição: Implementação no âmbito da SGPR de mecanismo de recebimento e gestão do Procedimento de Manifestação de Interesse Social (PMIS).

Órgão Responsável: 20000 - Presidência da República

Unidade Responsável: Secretaria Nacional de Diálogos Sociais e Articulação de Políticas Públicas

Resultados Esperados: Fomento à realização de parcerias.

PAC: -

Implementar Programa de Pesquisa e Extensão em Participação Social

Momento: Órgão Central

Descrição: Programa de Pesquisa e Extensão em Participação Social

Órgão Responsável: 20000 - Presidência da República

Unidade Responsável: Secretaria Nacional de Participação Social

Resultados Esperados: Programa Implementado para gerar informações e divulgar processos de participação social.

PAC: -

Intercâmbios internacionais de experiências de participação social com educação popular.

Momento: Órgão Central

Descrição: Realização de intercâmbios internacionais de experiências de participação social com educação popular.

Órgão Responsável: 20000 - Presidência da República

Unidade Responsável: Secretaria Nacional de Participação Social

Resultados Esperados: Trocas de experiências e boas práticas incorporadas nos processos nacionais.

PAC: -



Mobilização de fundos de políticas e de direitos de diferentes entes da federação que destinam recursos às OSC para que executem seus orçamentos de forma mais eficiente.

Momento: Órgão Central

Descrição: Articulação federativa para mobilização de fundos de políticas e de direitos de diferentes entes que destinam recursos às OSC para que executem seus orçamentos de forma mais eficiente.

Órgão Responsável: 20000 - Presidência da República

Unidade Responsável: Secretaria Nacional de Diálogos Sociais e Articulação de Políticas Públicas

Resultados Esperados: Fundos mobilizados, destinação mais eficiente de recursos e ampliação de incentivos para a realização de parcerias.

PAC: -

Participação da sociedade civil no aprimoramento do ambiente regulatório das parcerias da administração pública com as OSC.

Momento: Órgão Central

Descrição: Participação da sociedade civil no processo de aprimoramento do ambiente regulatório das parcerias da administração pública com as Organizações da Sociedade Civil (OSC) por meio do funcionamento do Conselho Nacional de Fomento e Colaboração (Confoco).

Órgão Responsável: 20000 - Presidência da República

Unidade Responsável: Secretaria Nacional de Diálogos Sociais e Articulação de Políticas Públicas

Resultados Esperados: Aprimoramento do ambiente regulatório das parcerias da administração pública com as OSC.

PAC: -

Participação em organizações e redes internacionais de participação social e participação digital.

Momento: Órgão Central

Descrição: Articulação com organizações e redes internacionais de participação social e participação digital para intercâmbio de experiência e realização de iniciativas conjuntas.

Órgão Responsável: 20000 - Presidência da República

Unidade Responsável: Secretaria Nacional de Participação Social

Resultados Esperados: Trocas de experiências e boas práticas incorporadas nos processos nacionais.

PAC: -

Programa de fomento à cultura de doação.

Momento: Órgão Central

Descrição: Implementar programa de fomento à cultura de doação.

Órgão Responsável: 20000 - Presidência da República

Unidade Responsável: Secretaria Nacional de Diálogos Sociais e Articulação de Políticas Públicas

Resultados Esperados: Aumento no número de doações realizadas no âmbito de programas de incentivo fiscal destinados a OSC

PAC: -

Promover e apoiar o diálogo do Poder Executivo federal com o Congresso Nacional e partidos políticos visando a consolidação da coalizão política do Governo.

Momento: Órgão Central

Descrição: Promover e apoiar o diálogo do Poder Executivo federal com o Congresso Nacional e partidos políticos visando a consolidação da coalizão política do Governo.

Órgão Responsável: 20000 - Presidência da República

Unidade Responsável: Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República - SRI/PR

Resultados Esperados: Coordenação da integração das ações dos diversos órgãos do governo federal no relacionamento com os poderes legislativos (Câmara dos Deputados, Senado Federal e Congresso Nacional) e partidos políticos.

Promover um maior alinhamento entre o Parlamento e o Poder Executivo, visando a consolidação da coalizão política do Governo.

PAC: -



Publicação e implementação do Programa Nacional de Redução de Agrotóxicos - PRONARA.

Momento: Órgão Central

Descrição: Revisão legislativa, publicação e implementação do PRONARA.

Órgão Responsável: 20000 - Presidência da República

Unidade Responsável: Comissão Nacional de Agroecologia Produção Orgânica

Resultados Esperados: Redução do uso de agrotóxicos

PAC: -

Retomada do Acordo de Cooperação Técnica do Programa Ecoforte, assegurando a participação e o controle social.

Momento: Órgão Central

Descrição: Realizar ACT do Ecoforte com participação social no processo.

Órgão Responsável: 20000 - Presidência da República

Unidade Responsável: Comissão Nacional de Agricultura e Produção Orgânica

Resultados Esperados: ACT celebrado e editais lançados com participação social

PAC: -

Revisar o Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

Momento: Órgão Central

Descrição: Revisão do decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (MROSC), e dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil.

Órgão Responsável: 20000 - Presidência da República

Unidade Responsável: Secretaria Nacional de Diálogos Sociais e Articulação de Políticas Públicas

Resultados Esperados: Novo regime jurídico para a realização de parcerias entre o poder público e as Organizações da Sociedade Civil (OSC), com desburocratização e a criação de novas formas de gestão, monitoramento e prestação de contas para a realização de parcerias.

PAC: -

Ações Orçamentárias

Ação Orçamentária: 20D5 - Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo

Descrição: Assessoramento na interlocução, na coordenação política do Governo e na condução do relacionamento do Governo com o Congresso Nacional, Partidos Políticos, entidades da sociedade civil e organizações internacionais; contribuir e articular com os órgãos e entidades da administração pública federal em sua interlocução com os entes federativos, entidades associativas de entes federativos, consórcios públicos, gerenciando e consolidando informações e pareceres, promovendo estudos e elaborando propostas e recomendações para o aperfeiçoamento do pacto federativo e demais assuntos federativos; Acompanhar, apoiar e coordenar, em articulação com as assessorias parlamentares dos Ministérios e demais órgãos da administração pública federal, a consolidação de informações e pareceres sobre as proposições legislativas, assim como a tramitação no Congresso Nacional; Promover a divulgação dos atos públicos da pasta.

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Unidade Responsável: Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República

Tipo de ação: Atividade

Origem: PLOA

Produto: Assessoramento realizado

Unidade de Medida: unidade



Base legal:

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, que estabelece a organização básica da Presidência da República e dos Ministérios. Decreto nº 11.364, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a estrutura regimental da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República. .

Especificação do Produto:

Assessoramento direto e imediato à Presidência da República no desempenho de suas atribuições e, em especial: na coordenação política do Governo; na condução do relacionamento do Governo com o Congresso Nacional, Partidos Políticos, entidades da sociedade civil e organizações internacionais; e na interlocução, acompanhar a situação social, econômica e política com Estados, Distrito Federal e Municípios e demais assuntos federativos.

Ação de Insumo Estratégico: Não

Regionalização na Execução: Sim

Beneficiário:

Presidência da República e demais órgãos do Governo Federal.

Tipo de implementação: Direta

Implementação da Ação:

Realização de reuniões, encontros e eventos em geral, envolvendo todo o suporte logístico; assessoria de comunicação; contratação de consultoria; realização de estudos e pesquisas de natureza político-institucional; tecnologia da informação, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; consecução de serviços gráficos; pagamento de diárias e afins; aquisição de passagens; propor normas relativas à regulação dos prazos e procedimentos afetos à execução das emendas à Lei Orçamentária Anual, em especial junto aos órgãos centrais do sistema de orçamento e administração financeira do Governo federal; monitorar e avaliar os níveis de execução das programações oriundas de emendas constantes da Lei Orçamentária Anual; e acompanhar a tramitação de propostas legislativas encaminhados pelo Poder Executivo federal ao Congresso Nacional e realização de outros serviços necessários ao desenvolvimento das competências atribuídas à Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República.

Participação social: Não

Ação Orçamentária: 20D5 - Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo

Descrição: Assessoramento na interlocução, coordenação política do Governo e condução do relacionamento do Governo com o Congresso Nacional, Partidos Políticos, entidades da sociedade civil e organizações internacionais; contribuição e articulação com os órgãos e entidades da administração pública federal em sua interlocução com os Estados, Distrito Federal e Municípios, entidades associativas de entes federativos e consórcios públicos; promoção de estudos e elaboração de propostas e recomendações para o aperfeiçoamento do pacto federativo e demais assuntos federativos; acompanhamento, apoio e coordenação, em articulação com as assessorias parlamentares dos Ministérios e demais órgãos da administração pública federal, da consolidação de informações sobre as proposições legislativas, assim como a tramitação no Congresso Nacional; e promoção da divulgação dos atos públicos da pasta.

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Unidade Responsável: Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República

Tipo de ação: Atividade

Origem: PLOA

Produto: Assessoramento realizado

Unidade de Medida: unidade

Base legal:

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, que estabelece a organização básica da Presidência da República e dos Ministérios. Decreto nº 11.364, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a estrutura regimental da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República. .

Especificação do Produto:

Assessoramento à Presidência da República no desempenho de suas atribuições e, em especial: na coordenação política do Governo; na condução do relacionamento do Governo com o Congresso Nacional, Partidos Políticos, Parlamentares, entidades da sociedade civil e organizações internacionais; e acompanhamento de assuntos federativos junto aos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Ação de Insumo Estratégico: Não

Regionalização na Execução: Sim

Beneficiário:

Presidência da República e demais órgãos do Governo Federal.

Tipo de implementação: Direta

Implementação da Ação:

Realização de reuniões, encontros e eventos em geral, envolvendo o suporte logístico; assessoria de comunicação; contratação de consultoria; realização de estudos e pesquisas de natureza político-institucional; tecnologia da informação, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; contratação de serviços gráficos; pagamento de diárias e afins; aquisição de passagens; proposição de normas relativas à regulação dos prazos e procedimentos afetos à execução das emendas à Lei Orçamentária Anual, em especial junto aos órgãos centrais do sistema de orçamento e administração financeira do Governo Federal; monitoramento e avaliação dos níveis de execução das programações oriundas de emendas constantes da Lei



Orçamentária Anual; e acompanhamento da tramitação de propostas legislativas de interesse do Poder Executivo federal junto ao Congresso Nacional e realização de outros serviços necessários ao desenvolvimento das competências atribuídas à Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República.

Participação social: Não

Ação Orçamentária: 216X - Funcionamento dos Conselhos e Comissões da Presidência da República

Descrição: Conselhos sob a responsabilidade da Presidência da República, visando viabilizar o exercício de suas atribuições, e o apoio técnico e financeiro à manutenção, estruturação e qualificação dos Conselhos. Além disso, buscam-se a implantação de atividades relacionadas com planejamento estratégico ; a convocação, organização e implementação da agenda dos Conselhos ; a realização de reuniões periódicas, conferências, seminários, visando subsidiar as decisões governamentais , realização de estudos e publicações, formação de conselheiros e atores sociais, visando garantir o funcionamento dos Conselhos , com a participação e controle social.

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Unidade Responsável: Secretaria-Geral da Presidência da República

Tipo de ação: Atividade

Origem: PLOA

Produto: Conselho mantido

Unidade de Medida: unidade

Base legal:

Decreto s/nº, de 26 de maio de 1999, Decreto nº 6.029, de 01 de fevereiro de 2007; Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013; Lei nº 12.852, de 05 de agosto de 2013; Decreto nº 11.470, de 05 de abril de 2023.

Especificação do Produto:

Pleno funcionamento do Conselho nos termos da legislação que o regula.

Ação de Insumo Estratégico: Não

Regionalização na Execução: Sim

Beneficiário:

Sociedade brasileira

Tipo de implementação: Direta

Implementação da Ação:

Realização de cursos, seminários, palestras e outros eventos de capacitação por meio de parcerias, contratos com instituições/órgãos governamentais e da iniciativa privada; encontros dos conselheiros no âmbito do pleno do Conselho e de seus grupos de trabalho, envolvendo todo o suporte logístico, incluindo material de consumo, contratação de consultoria, realização de estudos, pesquisas, publicações, diárias, passagens, e demais serviços necessários ao desenvolvimento dos trabalhos. As atividades serão efetivadas mediante realização de reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como de outros eventos, subsidiados pelos trabalhos da mesa diretiva, das comissões permanentes, dos grupos de trabalho e outras instâncias do Conselho, deslocamento de seus integrantes no País e no exterior, para participarem de missões de caráter técnico. Poderão ser efetivadas parcerias com instituições de pesquisa, entidades não-governamentais e organismos internacionais. Organização, coordenação e realização de conferências nacionais e temáticas de políticas públicas.

Participação social: Sim

Conselho Setorial

Ação Orçamentária: 216X - Funcionamento dos Conselhos e Comissões da Presidência da República

Descrição: Conselhos sob a responsabilidade da Presidência da República, visando viabilizar o exercício de suas atribuições, e o apoio técnico e financeiro à manutenção, estruturação e qualificação dos Conselhos. Além disso, buscam-se a implantação de atividades relacionadas com planejamento estratégico ; a convocação, organização e implementação da agenda dos Conselhos ; a realização de reuniões periódicas, conferências, seminários, visando subsidiar as decisões governamentais , realização de estudos e publicações, formação de conselheiros e atores sociais, visando garantir o funcionamento dos Conselhos , com a participação e controle social.

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Unidade Responsável: Secretaria-Geral da Presidência da República

Tipo de ação: Atividade

Origem: PLOA



Produto: Conselho mantido

Unidade de Medida: unidade

Base legal:

Decreto s/nº, de 26 de maio de 1999, Decreto nº 6.029, de 01 de fevereiro de 2007; Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013; Lei nº 12.852, de 05 de agosto de 2013; Decreto nº 11.470, de 05 de abril de 2023.

Especificação do Produto:

Pleno funcionamento do Conselho nos termos da legislação que o regula.

Ação de Insumo Estratégico: Não

Regionalização na Execução: Sim

Beneficiário:

Sociedade brasileira

Tipo de implementação: Direta

Implementação da Ação:

Realização de cursos, seminários, palestras e outros eventos de capacitação por meio de parcerias, contratos com instituições/órgãos governamentais e da iniciativa privada; encontros dos conselheiros no âmbito do pleno do Conselho e de seus grupos de trabalho, envolvendo todo o suporte logístico, incluindo material de consumo, contratação de consultoria, realização de estudos, pesquisas, publicações, diárias, passagens, e demais serviços necessários ao desenvolvimento dos trabalhos. As atividades serão efetivadas mediante realização de reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como de outros eventos, subsidiados pelos trabalhos da mesa diretiva, das comissões permanentes, dos grupos de trabalho e outras instâncias do Conselho, deslocamento de seus integrantes no País e no exterior, para participarem de missões de caráter técnico. Poderão ser efetivadas parcerias com instituições de pesquisa, entidades não-governamentais e organismos internacionais. Organização, coordenação e realização de conferências nacionais e temáticas de políticas públicas.

Participação social: Sim

Consulta Pública

Ação Orçamentária: 216X - Funcionamento dos Conselhos e Comissões da Presidência da República

Descrição: Conselhos sob a responsabilidade da Presidência da República, visando viabilizar o exercício de suas atribuições, e o apoio técnico e financeiro à manutenção, estruturação e qualificação dos Conselhos. Além disso, buscam-se a implantação de atividades relacionadas com planejamento estratégico ; a convocação, organização e implementação da agenda dos Conselhos ; a realização de reuniões periódicas, conferências, seminários, visando subsidiar as decisões governamentais , realização de estudos e publicações, formação de conselheiros e atores sociais, visando garantir o funcionamento dos Conselhos , com a participação e controle social.

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Unidade Responsável: Secretaria-Geral da Presidência da República

Tipo de ação: Atividade

Origem: PLOA

Produto: Conselho mantido

Unidade de Medida: unidade

Base legal:

Decreto s/nº, de 26 de maio de 1999, Decreto nº 6.029, de 01 de fevereiro de 2007; Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013; Lei nº 12.852, de 05 de agosto de 2013; Decreto nº 11.470, de 05 de abril de 2023.

Especificação do Produto:

Pleno funcionamento do Conselho nos termos da legislação que o regula.

Ação de Insumo Estratégico: Não

Regionalização na Execução: Sim

Beneficiário:

Sociedade brasileira

Tipo de implementação: Direta

Implementação da Ação:

Realização de cursos, seminários, palestras e outros eventos de capacitação por meio de parcerias, contratos com instituições/órgãos governamentais e da iniciativa privada; encontros dos conselheiros no âmbito do pleno do Conselho e de seus grupos de trabalho, envolvendo todo o suporte logístico, incluindo material de consumo, contratação de consultoria, realização de estudos, pesquisas, publicações, diárias, passagens, e demais serviços necessários ao desenvolvimento dos trabalhos. As atividades serão efetivadas mediante realização de reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como de outros eventos, subsidiados pelos trabalhos da mesa diretiva, das comissões permanentes, dos grupos de trabalho e outras instâncias do Conselho, deslocamento de seus integrantes no País e no exterior, para participarem de missões de caráter técnico. Poderão ser efetivadas parcerias com instituições de pesquisa, entidades



não-governamentais e organismos internacionais. Organização, coordenação e realização de conferências nacionais e temáticas de políticas públicas.

Participação social: Sim

Conselho Setorial

Ação Orçamentária: 216X - Funcionamento dos Conselhos e Comissões da Presidência da República

Descrição: Conselhos sob a responsabilidade da Presidência da República, visando viabilizar o exercício de suas atribuições, e o apoio técnico e financeiro à manutenção, estruturação e qualificação dos Conselhos. Além disso, buscam-se a implantação de atividades relacionadas com planejamento estratégico ; a convocação, organização e implementação da agenda dos Conselhos ; a realização de reuniões periódicas, conferências, seminários, visando subsidiar as decisões governamentais , realização de estudos e publicações, formação de conselheiros e atores sociais, visando garantir o funcionamento dos Conselhos , com a participação e controle social.

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Unidade Responsável: Secretaria-Geral da Presidência da República

Tipo de ação: Atividade

Origem: PLOA

Produto: Conselho mantido

Unidade de Medida: unidade

Base legal:

Decreto s/nº, de 26 de maio de 1999, Decreto nº 6.029, de 01 de fevereiro de 2007; Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013; Lei nº 12.852, de 05 de agosto de 2013; Decreto nº 11.470, de 05 de abril de 2023.

Especificação do Produto:

Pleno funcionamento do Conselho nos termos da legislação que o regula.

Ação de Insumo Estratégico: Não

Regionalização na Execução: Sim

Beneficiário:

Sociedade brasileira

Tipo de implementação: Direta

Implementação da Ação:

Realização de cursos, seminários, palestras e outros eventos de capacitação por meio de parcerias, contratos com instituições/órgãos governamentais e da iniciativa privada; encontros dos conselheiros no âmbito do pleno do Conselho e de seus grupos de trabalho, envolvendo todo o suporte logístico, incluindo material de consumo, contratação de consultoria, realização de estudos, pesquisas, publicações, diárias, passagens, e demais serviços necessários ao desenvolvimento dos trabalhos. As atividades serão efetivadas mediante realização de reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como de outros eventos, subsidiados pelos trabalhos da mesa diretiva, das comissões permanentes, dos grupos de trabalho e outras instâncias do Conselho, deslocamento de seus integrantes no País e no exterior, para participarem de missões de caráter técnico. Poderão ser efetivadas parcerias com instituições de pesquisa, entidades não-governamentais e organismos internacionais. Organização, coordenação e realização de conferências nacionais e temáticas de políticas públicas.

Participação social: Sim

Consulta Pública

Ação Orçamentária: 2E24 - Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social

Descrição: Promover o desenvolvimento, implementação, coordenação e articulação da participação social, como forma de fortalecer o diálogo governamental com a sociedade civil, bem como incrementar o aporte do conhecimento e informação na perspectiva transversal, por meio de realização de fóruns, seminários, debates, simpósios, estudos e pesquisas, visando o fortalecimento da democracia participativa e representativa e do diálogo social na elaboração, implementação e monitoramento das políticas públicas.

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Unidade Responsável: Secretaria-Geral da Presidência da República

Tipo de ação: Atividade

Origem: PLOA

Produto: Pessoa beneficiada



Unidade de Medida: **unidade**

Base legal:

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;

Especificação do Produto:

Formação de conselheiros, gestores públicos, beneficiários de políticas sociais e demais agentes da participação social. As capacitações e atividades de educação popular estimularão a proatividade e a qualificação da inserção da sociedade no debate público; os fóruns, seminários e debates são exemplos de instâncias nas quais haverá a oportunidade de diálogo entre o Poder Público e a sociedade sobre temas diversos, como ocorre atualmente no Fórum Interconselhos do PPA, ou nos diálogos sociais sobre políticas prioritárias. Articulação de políticas públicas para atendimento das demandas sociais. Fomento das parcerias entre governo e OSC. Desenvolvimento de plataformas de participação social digital.

Ação de Insumo Estratégico: **Não**

Regionalização na Execução: **Sim**

Beneficiário:

Sociedade

Tipo de implementação: **Direta**

Implementação da Ação:

A implementação ocorrerá mediante a realização de fóruns, seminários, palestras, plenárias e outros eventos, atividades de formação, mobilização e articulação por meio de parcerias firmadas com órgãos do Governo Federal, com estados, com municípios, consórcios públicos, organizações da sociedade civil e organismos internacionais tendo em vista que a participação social é um método elaboração, implementação e monitoramento das políticas públicas. Contratações diretas de serviços, envolvendo todo o suporte logístico, incluindo material de consumo, contratação de consultoria, realização de estudos, pesquisas, publicações, diárias, passagens, e demais serviços necessários ao desenvolvimento dos trabalhos.

Participação social: **Não**

Ação Orçamentária: 2E24 - Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social

Descrição: Promover o desenvolvimento, implementação, coordenação e articulação da participação e diálogo com a sociedade, como forma de fortalecer a interface do governo com a sociedade civil, bem como incrementar o aporte do conhecimento e informação, na perspectiva transversal, por meio de realização de fóruns, seminários, debates, simpósios, estudos e pesquisas, visando o fortalecimento da democracia participativa e representativa e do diálogo social na elaboração, implementação e monitoramento das políticas públicas.

Esfera: **10 - Orçamento Fiscal**

Função: **14 - Direitos da Cidadania**

Subfunção: **422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos**

Unidade Responsável: **Secretaria-Geral da Presidência da República**

Tipo de ação: **Atividade**

Origem: **PLOA**

Produto: **Pessoa beneficiada**

Unidade de Medida: **unidade**

Base legal:

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;

Especificação do Produto:

Articulação de políticas públicas para atendimento das demandas sociais. Fomento das parcerias entre governo e OSC. Desenvolvimento de plataformas de participação social digital. Formação de conselheiros, gestores públicos, beneficiários de políticas sociais e demais agentes da participação social. As capacitações, a utilização de tecnologias de aprimoramento do diálogo com a sociedade, bem como, atividades de educação popular, estimularão a proatividade e a qualificação da inserção da sociedade no debate público. Fomento à participação social com educação popular nos territórios. Os fóruns, cadernos de respostas, mesas de diálogo, seminários e debates são exemplos de instâncias nas quais haverá a oportunidade de diálogo entre o Poder Público e a sociedade sobre temas diversos.

Ação de Insumo Estratégico: **Não**

Regionalização na Execução: **Sim**

Beneficiário:

Sociedade

Tipo de implementação: **Direta**

Implementação da Ação:

A implementação ocorrerá mediante a realização de fóruns, seminários, palestras, plenárias e outros eventos, atividades de formação, mobilização e articulação por meio de parcerias firmadas com órgãos do Governo Federal, com estados, com municípios, consórcios públicos, organizações da sociedade civil e organismos internacionais tendo em vista que a participação social é um método elaboração, implementação e monitoramento das políticas públicas. Contratações diretas de serviços, envolvendo todo o suporte logístico, incluindo material de consumo, contratação de consultoria, realização de estudos, pesquisas, publicações, diárias, passagens, e demais serviços necessários ao desenvolvimento dos trabalhos e pagamento de prêmios



Participação social: Sim

Audiência Pública

Ação Orçamentária: 2E24 - Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social

Descrição: Promover o desenvolvimento, implementação, coordenação e articulação da participação e diálogo com a sociedade, como forma de fortalecer a interface do governo com a sociedade civil, bem como incrementar o aporte do conhecimento e informação, na perspectiva transversal, por meio de realização de fóruns, seminários, debates, simpósios, estudos e pesquisas, visando o fortalecimento da democracia participativa e representativa e do diálogo social na elaboração, implementação e monitoramento das políticas públicas.

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Unidade Responsável: Secretaria-Geral da Presidência da República

Tipo de ação: Atividade

Origem: PLOA

Produto: Pessoa beneficiada

Unidade de Medida: unidade

Base legal:

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;

Especificação do Produto:

Articulação de políticas públicas para atendimento das demandas sociais. Fomento das parcerias entre governo e OSC. Desenvolvimento de plataformas de participação social digital. Formação de conselheiros, gestores públicos, beneficiários de políticas sociais e demais agentes da participação social. As capacitações, a utilização de tecnologias de aprimoramento do diálogo com a sociedade, bem como, atividades de educação popular, estimularão a proatividade e a qualificação da inserção da sociedade no debate público. Fomento à participação social com educação popular nos territórios. Os fóruns, cadernos de respostas, mesas de diálogo, seminários e debates são exemplos de instâncias nas quais haverá a oportunidade de diálogo entre o Poder Público e a sociedade sobre temas diversos.

Ação de Insumo Estratégico: Não

Regionalização na Execução: Sim

Beneficiário:

Sociedade

Tipo de implementação: Direta

Implementação da Ação:

A implementação ocorrerá mediante a realização de fóruns, seminários, palestras, plenárias e outros eventos, atividades de formação, mobilização e articulação por meio de parcerias firmadas com órgãos do Governo Federal, com estados, com municípios, consórcios públicos, organizações da sociedade civil e organismos internacionais tendo em vista que a participação social é um método elaboração, implementação e monitoramento das políticas públicas. Contratações diretas de serviços, envolvendo todo o suporte logístico, incluindo material de consumo, contratação de consultoria, realização de estudos, pesquisas, publicações, diárias, passagens, e demais serviços necessários ao desenvolvimento dos trabalhos e pagamento de prêmios

Participação social: Sim

Conferência Temática (Regional ou Nacional)

Ação Orçamentária: 2E24 - Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social

Descrição: Promover o desenvolvimento, implementação, coordenação e articulação da participação e diálogo com a sociedade, como forma de fortalecer a interface do governo com a sociedade civil, bem como incrementar o aporte do conhecimento e informação, na perspectiva transversal, por meio de realização de fóruns, seminários, debates, simpósios, estudos e pesquisas, visando o fortalecimento da democracia participativa e representativa e do diálogo social na elaboração, implementação e monitoramento das políticas públicas.

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Unidade Responsável: Secretaria-Geral da Presidência da República

Tipo de ação: Atividade

Origem: PLOA

Produto: Pessoa beneficiada



Unidade de Medida: unidade

Base legal:

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;

Especificação do Produto:

Articulação de políticas públicas para atendimento das demandas sociais. Fomento das parcerias entre governo e OSC. Desenvolvimento de plataformas de participação social digital. Formação de conselheiros, gestores públicos, beneficiários de políticas sociais e demais agentes da participação social. As capacitações, a utilização de tecnologias de aprimoramento do diálogo com a sociedade, bem como, atividades de educação popular, estimularão a proatividade e a qualificação da inserção da sociedade no debate público. Fomento à participação social com educação popular nos territórios. Os fóruns, cadernos de respostas, mesas de diálogo, seminários e debates são exemplos de instâncias nas quais haverá a oportunidade de diálogo entre o Poder Público e a sociedade sobre temas diversos.

Ação de Insumo Estratégico: Não

Regionalização na Execução: Sim

Beneficiário:

Sociedade

Tipo de implementação: Direta

Implementação da Ação:

A implementação ocorrerá mediante a realização de fóruns, seminários, palestras, plenárias e outros eventos, atividades de formação, mobilização e articulação por meio de parcerias firmadas com órgãos do Governo Federal, com estados, com municípios, consórcios públicos, organizações da sociedade civil e organismos internacionais tendo em vista que a participação social é um método elaboração, implementação e monitoramento das políticas públicas. Contratações diretas de serviços, envolvendo todo o suporte logístico, incluindo material de consumo, contratação de consultoria, realização de estudos, pesquisas, publicações, diárias, passagens, e demais serviços necessários ao desenvolvimento dos trabalhos e pagamento de prêmios

Participação social: Sim

Conselho Setorial

Ação Orçamentária: 2E24 - Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social

Descrição: Promover o desenvolvimento, implementação, coordenação e articulação da participação e diálogo com a sociedade, como forma de fortalecer a interface do governo com a sociedade civil, bem como incrementar o aporte do conhecimento e informação, na perspectiva transversal, por meio de realização de fóruns, seminários, debates, simpósios, estudos e pesquisas, visando o fortalecimento da democracia participativa e representativa e do diálogo social na elaboração, implementação e monitoramento das políticas públicas.

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Unidade Responsável: Secretaria-Geral da Presidência da República

Tipo de ação: Atividade

Origem: PLOA

Produto: Pessoa beneficiada

Unidade de Medida: unidade

Base legal:

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;

Especificação do Produto:

Articulação de políticas públicas para atendimento das demandas sociais. Fomento das parcerias entre governo e OSC. Desenvolvimento de plataformas de participação social digital. Formação de conselheiros, gestores públicos, beneficiários de políticas sociais e demais agentes da participação social. As capacitações, a utilização de tecnologias de aprimoramento do diálogo com a sociedade, bem como, atividades de educação popular, estimularão a proatividade e a qualificação da inserção da sociedade no debate público. Fomento à participação social com educação popular nos territórios. Os fóruns, cadernos de respostas, mesas de diálogo, seminários e debates são exemplos de instâncias nas quais haverá a oportunidade de diálogo entre o Poder Público e a sociedade sobre temas diversos.

Ação de Insumo Estratégico: Não

Regionalização na Execução: Sim

Beneficiário:

Sociedade

Tipo de implementação: Direta

Implementação da Ação:

A implementação ocorrerá mediante a realização de fóruns, seminários, palestras, plenárias e outros eventos, atividades de formação, mobilização e articulação por meio de parcerias firmadas com órgãos do Governo Federal, com estados, com municípios, consórcios públicos, organizações da sociedade civil e organismos internacionais tendo em vista que a participação social é um método elaboração, implementação e monitoramento das políticas públicas.



Contratações diretas de serviços, envolvendo todo o suporte logístico, incluindo material de consumo, contratação de consultoria, realização de estudos, pesquisas, publicações, diárias, passagens, e demais serviços necessários ao desenvolvimento dos trabalhos e pagamento de prêmios

Participação social: Sim

Consulta Pública

Ação Orçamentária: 2E24 - Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social

Descrição: Promover o desenvolvimento, implementação, coordenação e articulação da participação e diálogo com a sociedade, como forma de fortalecer a interface do governo com a sociedade civil, bem como incrementar o aporte do conhecimento e informação, na perspectiva transversal, por meio de realização de fóruns, seminários, debates, simpósios, estudos e pesquisas, visando o fortalecimento da democracia participativa e representativa e do diálogo social na elaboração, implementação e monitoramento das políticas públicas.

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Unidade Responsável: Secretaria-Geral da Presidência da República

Tipo de ação: Atividade

Origem: PLOA

Produto: Pessoa beneficiada

Unidade de Medida: unidade

Base legal:

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;

Especificação do Produto:

Articulação de políticas públicas para atendimento das demandas sociais. Fomento das parcerias entre governo e OSC. Desenvolvimento de plataformas de participação social digital. Formação de conselheiros, gestores públicos, beneficiários de políticas sociais e demais agentes da participação social. As capacitações, a utilização de tecnologias de aprimoramento do diálogo com a sociedade, bem como, atividades de educação popular, estimularão a proatividade e a qualificação da inserção da sociedade no debate público. Fomento à participação social com educação popular nos territórios. Os fóruns, cadernos de respostas, mesas de diálogo, seminários e debates são exemplos de instâncias nas quais haverá a oportunidade de diálogo entre o Poder Público e a sociedade sobre temas diversos.

Ação de Insumo Estratégico: Não

Regionalização na Execução: Sim

Beneficiário:

Sociedade

Tipo de implementação: Direta

Implementação da Ação:

A implementação ocorrerá mediante a realização de fóruns, seminários, palestras, plenárias e outros eventos, atividades de formação, mobilização e articulação por meio de parcerias firmadas com órgãos do Governo Federal, com estados, com municípios, consórcios públicos, organizações da sociedade civil e organismos internacionais tendo em vista que a participação social é um método elaboração, implementação e monitoramento das políticas públicas. Contratações diretas de serviços, envolvendo todo o suporte logístico, incluindo material de consumo, contratação de consultoria, realização de estudos, pesquisas, publicações, diárias, passagens, e demais serviços necessários ao desenvolvimento dos trabalhos e pagamento de prêmios

Participação social: Sim

Organização da Sociedade Civil

Notas de usuário para Programa

Data	11/07/2023
Notas de usuário	Seguem recomendações para aperfeiçoamento metodológico dos atributos deste programa elaboradas pela SEPLAN/MPO. Essas recomendações resultaram de análise de consistência metodológica realizada no ciclo de oficinas internas da Seplan, entre 3 e 7 de julho, que envolveu toda a Diretoria da Secretaria e demais membros da equipe. É fundamental que tais recomendações sejam analisadas pelo ministério setorial, visando a garantia da qualidade do Plano.
	0282 - Promover a participação da sociedade civil na elaboração e no acompanhamento da Política, do Plano e no Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. AS entregas referentes as Conferências tratam do mesmo processo. Considerar deixar uma entrega no plural e contemplar as duas.
	Objetivo Específico 0297 - Fomentar, integrar e articular as ações, os projetos e os programas da administração pública federal, estadual, distrital e municipal voltados à promoção e à defesa dos direitos humanos dos catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis.



Verificar com MDS onde se localizarão as entregas das cozinhas solidárias e do Cadastro Único
Verificar com o MCidades e o MMA (Programa de Qualidade Ambiental nas Cidades de no Campo) a entrega referente aos lixões, para evitar sombreamtos
Verificar com o MTE, Programa de Economia Popular Solidária, se no fomento ao cooperativismo dos catadores, se a entrega da capacitação dos catadores também não está contemplada
Verificar se a entrega relativa à aquisição de equipamentos, máquinas e veículos será realizada via recursos do próprio órgão

Objetivo Específico 0379 - Fortalecer as relações de parceria entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs)
Reavaliar o indicador do objetivo específico, já que talvez a queda desse indicador possa não ser necessariamente ruim, quando um convênio com um estado, por exemplo, pode tornar muitas outras parcerias desnecessárias
Considerar transformar a entrega Mecanismo de recebimento e gestão do Procedimento de Manifestação de Interesse Social em Medida Institucional

Objetivo Específico 0383 - Ampliar o diálogo entre a sociedade civil e órgãos e entidades públicas e entes da Federação para o tratamento de demandas sociais
Considerar juntar com o objetivo 0379

Objetivo Específico 0384 - Promover a participação social nas políticas públicas pelos colegiados, conselhos e conferências e implementar a participação direta da sociedade nos processos de planejamento participativo e do orçamento participativo federal (OP - BR).
Verificar se a unidade de medida da entrega Fórum Interconselhos não pode ser coletivos em vez de participantes.

Objetivo Específico 0393 - Promover a participação social com educação popular nos territórios.
Especificar o que são iniciativas na entrega “Fortalecimento de iniciativas de educação popular no Governo Federal”